

Comissão de Licitação
PROCESSO Nº165775/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA PROJETO - Nº. 0005/2022
Técnica e preços

ENDEREÇO INTERNET: licitacao@fhgv.com.br

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O **HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, unidade integrante da **Fundação Hospitalar Getúlio Vargas**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul/RS, representado pelo Diretor Administrativo/financeiro Marco Antonio Baldo e pelo Diretor Geral Tercio Erany Tedesco Junior, torna público por meio de sua presidente da comissão de licitações nomeada pela Portaria nº 318/2022 de 17 de junho de 2021, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo técnica e menor preço global por Lote, destinada a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Prefeitura, Bombeiros, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc.), PPCI/PrPCI, sondagem do solo e levantamentos topográficos, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para a construção de um prédio do tipo multiuso em um terreno de 2.560m², composto por 400 vagas de estacionamento (a ser estudado), área administrativa hospitalar, ambulatórios, comércio e passarela sobre a rua Alegrete conectando o prédio ao hospital, para fins de estimativa de projeto foi considerado 3.000 m² de área administrativa e 7.000 m² de área de estacionamento, totalizando 10.000 m² de área construída. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e informações necessárias e suficientes para a posterior licitação e execução da obra, sob regime de empreitada global, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelas condições deste Edital e seus Anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo nº 165775/2022.**

O presente Edital poderá ser analisado pelos interessados na Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, localizada na Rua Alegrete, nº 145, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul, bem como poderá ser solicitada para o e-mail licitacao@fhgv.com.br.

Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidas ao Setor de licitações (licitacao@FHGV.com.br ou pelo fone

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

3451-8200 Ramal 115), até 5 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura dos invólucros. Não sendo feito neste prazo, presume-se que os elementos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas não cabendo aos licitantes o direito a qualquer reclamação posterior.

DATA DE ABERTURA: 20/02/2023

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Sala de Reuniões – Rua Alegrete, 145 – Bairro Diehl, Sapucaia do Sul-RS.

ÚLTIMO PRAZO PARA VISTORIA: 14/02/2023

ÚLTIMO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 15/02/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/01/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente **TOMADA DE PREÇOS** tem por objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Prefeitura, Bombeiros, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc.), PPCI/PrPCI, sondagem do solo e levantamentos topográficos, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para a construção de um prédio do tipo multiuso em um terreno de 2.560m², composto por 400 vagas de estacionamento (a ser estudado), área administrativa hospitalar, ambulatórios, comércio e passarela sobre a rua Alegrete conectando o prédio ao hospital, para fins de estimativa de projeto foi considerado 3.000 m² de área administrativa e 7.000 m² de área de estacionamento, totalizando 10.000 m² de área construída. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e informações necessárias e suficientes para a posterior licitação e execução da obra, sob regime de **empreitada global**, incluindo responsabilidade técnica, todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, dando andamento conveniente aos serviços, de modo que possam ser integralmente cumpridos o cronograma e os prazos estabelecidos no presente edital.**

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

1.2. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e informações necessárias e suficientes para a posterior licitação e execução da obra.

1.3. A execução dos serviços deverá ser realizada, em local estabelecido pela Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, conforme endereço abaixo e presentes no Anexo I – Termo de Referência:

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, nº 33, BAIRRO DIHEL - RS - CEP: 93210-180

Telefone: Engenharia FHGV - 51-3451-8200 - Ramal 115.

1.4. A execução do projeto deverá ser no prazo máximo de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, a partir da emissão da autorização de execução de serviços.

2. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS OU IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.1. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos referentes ao processo licitatório até 05 (cinco) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail licitacao@fhgv.com.br, cabendo a Presidente da Comissão de Licitação julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

2.2. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário da abertura dos invólucros.

4. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1 Todas as referências de tempo no Edital, aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

5. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAR

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

5.1 Poderão participar somente desta licitação interessados que satisfaçam a formalidade estabelecida no **art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93, qual seja: estar devidamente cadastrado ou atender a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação**, acompanhado de seu anexo, válido na data da apresentação das propostas, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação conforme estabelecida neste edital.

5.2 É vedada a participação:

5.2.1 De empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade no âmbito da administração federal, estadual ou municipal, competente para tanto;

5.2.2 De empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.3 De empresas sob processo de falência ou concordata.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Invólucro nº 1)

6.1 Certificado de Registro Cadastral do Município de Sapucaia do Sul (CRC) válido na data da apresentação das propostas OU do Sistema Integrado de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) válido na data da apresentação das propostas. O CRC deverá ser acompanhado do seu anexo de validade. O Certificado SICAF deverá ser acompanhado de Certidão de Registro Cadastral (CRC) válido na data da apresentação das propostas.

6.2 Caso algum dos documentos elencados no corpo do CRC ou SICAF estiver com o prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CRC ou SICAF no departamento de compras da FHGV.

6.3 Poderá a licitante efetuar um cadastro junto a FHGV, até 3 (três) dias antes da data da abertura da Tomada de Preços nº 0005/2022.

6.4 Habilitação Jurídica:

6.4.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.4.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.4.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- 6.4.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 6.4.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Inscrição estadual, no domicílio ou sede do licitante);
- 6.4.7 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver (Inscrição municipal, no domicílio ou sede do licitante);
- 6.4.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; “Certidão de Débitos Relativos ao Crédito Tributário e à Dívida Ativa”;
- 6.4.9 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 6.4.10 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;
- 6.4.11 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 6.4.12 Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 6.4.13 Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.

6.4.13.1 Conforme Art. 43. § 1º da Lei Complementar 147/2014 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.5 **Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira**

- 6.5.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- 6.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com o devido registro na Junta Comercial, juntamente com o termo de Abertura e Encerramento, ou publicação no Diário Oficial, ou Termo de autenticação da Receita Federal – Sistema Público Digital (SPED). Se MICROEMPRESA apresentar Declaração Anual do Simples Nacional, ou declaração de Imposto de renda de pessoa jurídica, como Microempresa. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da licitante.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

6.5.3 Os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) devem ser iguais ou maiores que 1,00. O índice de Endividamento (IE) deve ser igual ou menor que 0,50. Tais índices são resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}.$$

- a) Não Serão consideradas em “boa situação financeira”, para fins de habilitação financeira, as empresas que não alcançarem os índices acima referidos;
- b) O cálculo destes indicadores deverá ser apresentado em documento, anexo ao balanço, devidamente assinado pelo contador.
- c) Se houver a atualização do Patrimônio Líquido, deverá ser apresentado o memorial do cálculo correspondente.

6.5.4 A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e notas explicativas, referente ao último exercício encerrado. No caso das Sociedades Anônimas ou de empresas que publicarem seus balanços na forma da Lei 6404/76, deverá ser apresentada a publicação no Diário Oficial. Para as demais empresas, as demonstrações contábeis deverão apresentar comprovação de registro no órgão competente.

6.5.5 As empresas que não tenham concluído seu primeiro exercício social deverão apresentar o balanço de abertura contendo todos os fatos contábeis relativos à instalação

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

da nova empresa, certificado por contador devidamente inscrito no órgão de classe correspondente.

6.5.6 O balanço de abertura apresentado deverá estar registrado no órgão competente.

6.5.7 Quando se tratar de empresa individual ou sociedade limitada, a Administração se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde as demonstrações contábeis foram transcritas.

6.5.8 A documentação necessária para comprovação da capacidade econômico-financeira constituir-se-á:

6.5.8.1 Para as Sociedades Anônimas, a publicação do Diário Oficial: (De maneira legível)

a) das demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº. 6404/1976, inclusive notas explicativas;

b) ata da assembleia geral que aprovou as demonstrações contábeis.

c) do parecer dos auditores independentes.

d) para atendimento do item “b” em substituição a publicação no Diário Oficial, será aceito a cópia autenticada da ata da assembleia geral que aprovou as demonstrações contábeis com o devido registro na Junta Comercial.

e) para atendimento do item “c” as companhias de capital fechado apresentarão parecer dos auditores independentes, se houver.

6.5.8.2 Para as demais sociedades:

6.5.8.3 As empresas com escrituração digital deverão apresentar: impressão do arquivo gerado pelo SPED Contábil constante na sede da empresa, apresentando:

a) Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador - Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil);

b) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED Contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED Contábil);

d) Demonstração do Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED Contábil);

e) Campo J800 com as Notas Explicativas.

OBS 1: Para a sociedade limitada poderá ser apresentada cópia autenticada da publicação em Diário Oficial das demonstrações contábeis de maneira legível (letra “c”, “d” e “e”) em substituição ao SPED Contábil (letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”).

6.5.8.4 As empresas com escrituração em meio papel deverão apresentar: cópia autenticada das páginas do livro diário devidamente registrado no órgão competente,

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Cisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

como segue:

- a) Termos de abertura e encerramento;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstrações do Resultado do Exercício;
- d) Notas Explicativas.

6.5.9 Comprovação de Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a sua atualização para a data da proposta, através de índices oficiais, de acordo com o §3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.

6.6 As empresas que desejarem optar pelo benefício da Lei 123/2006, deverão apresentar Declaração que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício (Anexo II, “e”). Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, autenticada pela Junta Comercial.

6.7 Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por Administração Pública de qualquer esfera, conforme modelo constante no **ANEXO II**.

6.8 Declaração de que não emprega Menor de 18 anos, conforme modelo no **ANEXO III**.

6.9 Declaração de Inexistência de servidor da FHGV nos quadros da empresa **ANEXO IV**.

6.10 As empresas participantes da licitação poderão vistoriar o local onde o serviço será executado ou emitir um Atestado de Visita Técnica (**ANEXO V**), declarando conhecimento do mesmo.

6.11 Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico (**ANEXO VI**).

6.12 Declaração subscrita pelo representante legal da proponente e por cada um dos profissionais relacionados na equipe técnica, de que os mesmos cedem e transferem à Contratante, de forma total, definitiva e exclusiva, sem qualquer limitação temporal ou territorial, os direitos autorais patrimoniais, autorizando-a a utilizar o projeto de forma parcial ou total, direta ou indiretamente, em quaisquer das modalidades previstas no art. 29 da Lei 9.610/98 (**Anexo VII**);

6.13 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.13.1 No mínimo 01 (um) atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, emitido por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado relativo ao objeto licitado, indicando com clareza, a natureza, local, quantitativos, prazos, datas e outros elementos característicos do serviço.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

6.13.2 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;

6.13.3 As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste Edital, compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder e estabelecendo responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados pelo consórcio.

7. DA PROPOSTA TÉCNICA (Invólucro nº 2)

Equipe de trabalho/Composição e qualificação.

7.1. Apresentar a composição e qualificação da equipe com respectivas atribuições, conforme **ANEXO IX - RELAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA.**

7.2. No organograma específico para os trabalhos requeridos no Termo de Referência deverão ser indicados, além do coordenador geral, todos os membros da equipe técnica alocados por atividade prevista, designando o(s) responsável(is) técnico(s), evidenciando a divisão de responsabilidades.

7.2.1.A Equipe técnica apresentada na ocasião da apresentação da proposta, deverá ser a mesma equipe que executará a totalidade do objeto desta contratação e se houver necessidade de substituição de algum membro da equipe pela Contratada, a mesma deverá ser submetida à aprovação da Contratante.

7.3. Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região da sede da empresa.

7.3.1.Para as empresas não registradas no Estado, a Certidão de Registro deverá estar vistada pelo CREA/RS ou CAU/RS, antes da assinatura do contrato, sendo, o referido visto, condição de sua assinatura, conforme Resolução n.º 413/97 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia –CONFEA.

7.4. Indicação do coordenador do projeto, devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, e comprovação de que o mesmo tem vínculo com a empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta. **(Anexo VIII – Indicação do Coordenador do Projeto).**

7.5. Da habilitação técnico-operacional:

7.5.1. A capacidade técnico-operacional deverá ser comprovada através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, em serviços concluídos de projetos executivo

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

completo contendo: orçamento, desenhos e caderno de especificações em estabelecimentos assistenciais de saúde. Apresentar, no mínimo, as capacidades descritas nos itens a seguir:

- 7.5.1.1. Para Projetos de Arquitetura, comprovar a execução de, no mínimo, 5.000 m² de área total, e pelo menos 1.000 m² em Projetos Hospitalares;
 - 7.5.1.2. Projeto de Climatização, para construção ou reforma de unidade hospitalar com, no mínimo, 30 TR de capacidade de refrigeração total no mesmo projeto.
 - 7.5.1.3. Para Projeto de Instalações Elétricas de Baixa e Média Tensão, incluindo ou não sistema IT médico, para construção ou reforma de, no mínimo, 500 kVA de capacidade elétrica (potência instalada atual do Hospital);
 - 7.5.1.4. Para Projetos de Prevenção, Detecção e Combate a Incêndio, para construção ou reforma de, no mínimo, 4.000 m² de área;
 - 7.5.1.5. Para Projeto de Gases Medicinais e Vácuo, para construção ou reforma de, no mínimo, 100 pontos de utilização OU 1.500 m² de rede projetada de um mesmo gás medicinal ou vácuo;
 - 7.5.1.6. Comprovação da elaboração de orçamento, conforme Decreto Federal nº 7.983 de 08 de abril de 2013. Serão aceitos atestados que estejam apenas descritos “orçamento” juntamente com uma declaração da empresa licitante garantindo que os mesmos seguiram os decretos mencionados no edital. Isso, por que os decretos exigidos específicos para obras públicas e os atestados de capacidade técnico ser de entidades privadas que não necessariamente obedeceram à legislação citada;
 - 7.5.1.7. Comprovação de realização de caderno de especificações (caderno de encargos) para estabelecimentos assistenciais de saúde, conforme Manual de Obras Públicas - Edificações - Práticas da SEAP da Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio, estabelecido pelo Decreto nº 92.100/85, atualizadas pela Portaria nº 2.296/97, de 23/07/97, doravante denominada simplesmente de Práticas da SEAP. Serão aceitos atestados que estejam apenas descritos “caderno de especificações (cadernos de encargos)” juntamente com uma declaração da empresa licitante garantindo que os mesmos seguiram os decretos mencionados no edital. Isso, por que os decretos exigidos no edital são específicos para obras públicas e os atestados de capacidade técnicos operacional poderão ser de entidades privadas que não necessariamente obedeceram à legislação citada.
- 7.5.2. No caso de consórcio, comprovar, a execução de, no mínimo, a capacidade referida nos itens acima, acrescida de 30%.
 - 7.5.3. Somente serão aceitos atestados com quantitativos (área, kVA, pontos de utilização

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ou área de gases medicinais) individualizados e discriminados por projeto.

7.6 Da habilitação técnico-profissional:

7.6.1 A capacidade técnico-profissional deverá ser comprovada através da apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, em projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde de cada profissional que irá compor a equipe. Todos os profissionais deverão possuir vínculo profissional com a LICITANTE. Deverão ser apresentadas as Certidões de Acervo Técnico (CAT) de no mínimo a seguinte equipe:

7.6.1.1 01(um) Arquiteto ou Engenheiro com experiência comprovada em coordenação e compatibilização de projeto hospitalar (Arquitetura e Engenharia);

7.6.1.2 01 (um) Arquiteto com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

7.6.1.3 01 (um) Engenheiro Civil com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

7.6.1.4 01 (um) Engenheiro Mecânico com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

7.6.1.5 01 (um) Engenheiro Eletricista com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

7.6.2 Anexar declaração, por escrito, contendo a assinatura de cada profissional, autorizando sua inclusão como membro da equipe técnica que participará efetivamente na execução dos trabalhos.

7.6.3 Apresentação de **um atestado de visita** onde conste que a empresa ou uma empresa do consórcio visitou e reconheceu o local onde se localiza o Hospital Municipal Getúlio Vargas, conforme Anexo 1 –Modelo E: Atestado de Visita. A visita deverá ser agendada através do telefone (51) 3451-8115, com o Eng. Pedro J. D. Müller, com 48 horas de antecedência, devendo ser realizada até (e inclusive) 1 (um) dia antes da data de entrega da proposta.

7.6.4 Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos Atestados de capacidade técnica:

7.6.5 O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) do CREA ou CAU.

7.6.6 A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



7.6.6.1 Nome do contratado e do contratante;

7.6.6.2 Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);

7.6.6.3 Localização do serviço (endereço, rodovia, trecho, subtrecho, extensão ou ferrovia, hidrovía);

7.6.6.4 Serviços executados (discriminação e quantidades).

7.6.7 O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Especial de Licitações.

7.6.8 Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo CREA ou Conselho Profissional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

7.6.9 Quando a certidão e /ou atestado não for emitida pelo contratante principal do serviço (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

7.6.9.1 Declaração formal do contratante principal confirmando que o Licitante tenha participado da execução do serviço objeto do contrato;

7.6.9.2 Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do Licitante subcontratado para o qual se está emitindo o atestado;

7.6.9.3 Contrato firmado entre contratado principal e Licitante subcontratado, devidamente registrado no CREA ou Conselho Profissional competente.

7.6.10 A não apresentação de documentação comprobatória prevista na alínea anterior não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pela Comissão. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos por empresas privadas, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

7.6.11 Os profissionais indicados pela CONTRATADA, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, deverão obrigatoriamente participar do desenvolvimento dos projetos objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei n. 8.666 de 1993.

7.6.12 **Os documentos relacionados nesse parágrafo 7 deverão ser incluídos no envelope 2 - proposta técnica.**

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

8. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO

- 8.1. Equipe de trabalho/Composição e qualificação.
- 8.2. Apresentar a composição e qualificação da equipe com respectivas atribuições.
- 8.3. No organograma específico para os trabalhos requeridos no Termo de Referência deverão ser indicados, além do coordenador geral, todos os membros da equipe técnica alocados por atividade prevista, designando o(s) responsável(is) técnico(s), evidenciando a divisão de responsabilidades.
- 8.4. Equipe técnica apresentada na ocasião da apresentação da proposta, deverá ser a mesma equipe que executará a totalidade do objeto desta contratação e se houver necessidade de substituição de algum membro da equipe pela Contratada, a mesma deverá ser submetida à aprovação da Contratante.
- 8.5. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
 - 8.5.1. Serão avaliados os itens “Experiência da Empresa” e “Equipe Técnica”, através do número de projetos, obras e qualificação.
 - 8.5.1.1. Equipe Técnica
 - I. A empresa a cargo do trabalho deve ter capacidade de montar equipes interdisciplinares, com experiência em projetos para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e matérias a fins.
 - II. A Equipe chave deve ser composta, no mínimo por:
 - 01 (um) Arquiteto ou Engenheiro com experiência comprovada em coordenação e compatibilização de projeto hospitalar (Arquitetura e Engenharia);
 - 01 (um) Arquiteto com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;
 - 01 (um) Engenheiro Civil com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;
 - 01 (um) Engenheiro Mecânico com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;
 - 01 (um) Engenheiro Eletricista com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;
- 8.6. Os membros da equipe podem acumular a função de projetista e coordenador de projetos.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- 8.7. Além disto, a empresa deverá dar o apoio logístico e administrativo para a execução do trabalho da equipe técnica.
- 8.8. **Critério para o desempate:** O desempate será feito mediante sorteio em ato público em conformidade ao artigo 45, parágrafo 2º da lei 8.666/93 e suas alterações.
- 8.9. **Crterios de pontuação:** Com base no exposto, a avaliação das propostas será efetuada conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR ITEM
1	Experiência da Empresa	
	<p>Apresentação de lista de projetos realizados, citando clientes, datas e resumo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 0 projeto: 0 ponto - 1 a 2 projetos: 5 pontos - 3 a 4 projetos: 15 pontos - 5 ou mais projetos: 20 pontos. 	20 pontos
	<p>Soma-se mais 06 pontos por projeto relacionado com Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (federal, estadual, municipal ou particular), até o máximo de 30 pontos.</p>	30 pontos
2	Equipe de Trabalho	
	<p>Experiência do coordenador – será atribuído 05 pontos por experiência comprovada em serviços iguais ou similares ao objeto da contratação, pelo profissional designado para coordenador da equipe, até um máximo de 20 pontos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A não pontuação neste item desclassifica o concorrente. 	20 pontos
	<p>Experiência dos membros da equipe, listados no item 2.1, exceto o coordenador, na elaboração ou execução de serviços iguais ou similares ao objeto da contratação – 7,5 pontos para cada membro da equipe com experiência comprovada em projetos e/ou serviços iguais e/ou compatíveis com o objeto solicitado.</p>	30 pontos
	Total	100 pontos

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

8.10. Serão consideradas qualificadas apenas as propostas que atingirem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, de acordo com a pontuação detalhada acima.

9. DA PROPOSTA FINANCEIRA (Invólucro nº 3)

9.1. A proposta deverá ser entregue datilografada ou impressa, isenta de rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, datada e assinada pelo seu representante legal, conforme modelo **Anexo I**.

9.2. Os preços cotados deverão ser apresentados em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente nacional já incluído nos mesmos quaisquer despesas como taxas, impostos ou fretes.

9.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. Na proposta deverão estar expressos os requisitos elementares:

- a. Nome e endereço do proponente;
- b. Número da presente Tomada de Preços;
- c. Preço discriminado conforme a Anexo I e preço global;
- d. Prazo de execução dos serviços em dias corridos;
- e. Cronograma de execução conforme Anexo I;
- f. Prazo de validade da proposta, não inferior a **60 (sessenta) dias**;
- g. Nome do(s) responsável(eis) técnico (s) pela obra;

9.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, e as que forem manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado.

9.6. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com o previsto no edital e seus anexos.

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço global superior ao valor orçado, que é de R\$ 1.211.833,34 (Um milhão duzentos e onze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

10. DEFINIÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

10.1. A validade das propostas é de 60 (sessenta) dias.

10.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data marcada para a entrega das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

10.3. A execução do projeto deverá ser no prazo máximo de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, a partir da emissão da autorização de execução de serviços.

10.4. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado mediante solicitação e justificativa da FHGV, sujeito à aprovação do CONTRATANTE.

10.5. Os preços cotados serão fixos e irrevogáveis.

10.6. Caso a CONTRATADA antecipe uma parte das etapas posteriores em detrimento da etapa vigente, o percentual antecipado deverá ser no mínimo igual ao percentual devido, ou seja, poderá haver troca de serviços no cronograma, porém o valor a ser cobrado deverá ser o da etapa vigente. Não serão efetuadas antecipações de pagamento a qualquer título.

10.7. A proposta será baseada no projeto do CONTRATANTE, conforme anexos.

11. DO PROCEDIMENTO

11.1. No dia, hora e local aprezados no preâmbulo do presente edital, a comissão receberá os invólucros devidamente fechados e indevassados. O invólucro nº 1 conterá os documentos hábeis para habilitação, conforme **item 6 - DOCUMENTAÇÃO**, o invólucro nº 2 a proposta técnica conforme **item 7 e 8 – PROPOSTA TÉCNICA** e o invólucro nº 3 a proposta financeira, conforme **item 9 – PROPOSTA FINANCEIRA**, devendo cada um dos invólucros conter na parte externa a seguinte identificação:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
a) Invólucro nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - FHGV
TOMADA DE PREÇOS nº 0005/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
b) Invólucro nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA
HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - FHGV
TOMADA DE PREÇOS nº 0005/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
b) Invólucro nº 3 – PROPOSTA FINANCEIRA
HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - FHGV
TOMADA DE PREÇOS nº 0005/2022

11.2. Somente poderá usar da palavra, no decorrer das reuniões, o representante, com procuração outorgada pela empresa licitante, que lhe confira plenos poderes de representação, inclusive os especiais de receber intimação e renunciar a prazos de recursos. Caso o representante seja o titular da empresa, deve apresentar documento que comprove sua capacidade de representá-la, conforme

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

modelo do Anexo X. A não apresentação da carta de credenciamento não será motivo de inabilitação do licitante, apenas o impedirá de se pronunciar nas reuniões.

11.2.1. O documento de credenciamento deverá ser entregue no momento da abertura do certame (abertura do envelope nº 1), acompanhado de cópia do documento de identificação do credenciado.

12. DEFINIÇÃO DE PROPOSTA VENCEDORA E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

12.1 Para definir a **Proposta Mais Bem Avaliada para os efeitos da Licitação**, aplicar-se-á uma média ponderada combinada de técnica e preço às propostas selecionadas utilizando-se uma média ponderada de 50% para a Proposta Técnica e de 50% para a Proposta Econômica, conforme a seguinte equação:

$$EF = (PT \times 0,50) + (MP/PO \times 100 \times 0,50)$$

Onde:

EF= Avaliação Final de cada uma das propostas.

PT= Pontuação por Proposta Técnica.

MP= Menor Preço de uma Proposta tecnicamente qualificada.

PO= Preço da proposta.

Através dessa ponderação buscou-se igualar a importância do menor preço e da melhor técnica possíveis, já que a FHGV busca vantagem financeira, mas também busca empresas qualificadas tecnicamente para executar o objeto desta licitação. Tratando-se de projetos para um estabelecimento de Saúde Pública, deve-se buscar não somente a maior economia de recursos financeiros, mas também a melhor técnica para a confecção de projetos que atendam a todas as normas sanitárias e proporcionem um melhor atendimento à população.

13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

13.1. No julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas no edital, levar-se-á em conta, **técnica e o preço global**.

13.2. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas nos atos convocatórios da licitação, nem ofertas de redução sobre as propostas de menor preço.

13.3. O(s) licitante(s) que se julgar(em) prejudicado(s) e pretender(em) recorrer, na abertura dos invólucros relativos à habilitação ou às propostas, deverá(ão) fazer na forma do disposto no Capítulo V da Lei 8.666/93.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

13.4. Para o Critério Julgamento também será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e/ou na Lei Municipal nº 7.324/2010, o qual garante a preferência de contratação para Micros e Pequenas Empresas, observando o empate de 5% ou 10 % (cinco ou dez por cento), conforme disposto nos supracitados diplomas legais.

13.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes ficam convocados, a ser realizado no segundo dia útil após a abertura do invólucro, às 9:00 h na Comissão de Licitação, vedado qualquer outro processo.

13.6. Os preços orçados incluem todas as despesas que possam incidir na execução dos serviços, inclusive BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme Cronograma físico financeiro e *Quadro 1 - Etapas do Projeto*, após aprovados os serviços/produtos, emitido o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação da Nota Fiscal a Unidade de Compras da FHGV, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ da Proposta.

14.2. O preço será fixo e irrevogável.

14.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

14.4. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da contratada.

14.5. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da FHGV, na rubrica 990 - OBRAS EM ANDAMENTO.

14.6. O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o nome do Banco, número da agência e número da conta corrente.

14.7. Durante a vigência contratual o pagamento ficará condicionado à apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, da Certidão Negativa de Dívida Ativa da União e das negativas do FGTS, estadual e Trabalhista pela CONTRATADA ao Setor de Compras da FHGV.

14.8. Para fins de instrução das empresas CONTRATADAS para a correta forma de emissão das notas fiscais de fornecimento de bens e ou serviços a FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS (FHGV) e suas filiais, será adotado os seguintes critérios.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

14.8.1. Notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços para as filiais da FHGV o fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal em nome da filial e utilizar os dados do destinatário, o CNPJ e o endereço da filial, fazendo a entrega do material de consumo, dos bens e ou serviços no endereço informado na Autorização de execução de serviço.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

15.1. Dos atos administrativos da administração municipal no certame licitatório caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata se presentes os prepostos das licitantes, conforme previsto no art. 109, inciso I, e §1º, da lei nº 8.666/93.

15.2. O recurso deverá ser formulado em petição escrita, endereçada à Comissão de Licitação e dirigida a autoridade superior, devendo ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) ou procurador da Licitante, e protocolada tempestivamente no Setor de Licitações da FHGV, sendo admitidos recursos interpostos via correio eletrônico.

15.3. Os recursos serão recebidos em horário de expediente, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas. Os recursos interpostos fora do prazo e horário estipulado não serão conhecidos.

15.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital, conforme preconiza a Lei nº 8.666/93, art. 41, § 1º, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

16. DAS CONDIÇÕES PARA FIRMATURA DO CONTRATO:

16.1. À vista do relatório do Pregoeiro, o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente da **FHGV**, para fins de homologação.

16.2. A licitante classificada em primeiro lugar firmará com a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas contrato que incluirá as condições estabelecidas no edital e outras necessárias a fiel execução do objeto da licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme minuta do futuro contrato, em anexo.

16.3. À contratação formalizar-se-á mediante a assinatura do contrato que ocorrerá por meio eletrônico, através de certificado digital validado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) – conforme previsto na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 – em nome do representante legal da LICITANTE VENCEDORA.

16.3.1. É possível a assinatura do contrato ser realizada por meio físico, excepcionalmente, por determinação exclusiva da FHGV.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

16.4. A LICITANTE VENCEDORA receberá por meio eletrônico o contrato para assinar, recebido o mesmo deverá ser assinado e devolvido em até 3 dias úteis.

16.4.1. Em caso de assinatura física do contrato, a LICITANTE VENCEDORA, após o recebimento do termo deverá apresentar no mesmo prazo as vias assinadas no setor de contratos da Contratante, conforme a Minuta do Contrato que integra este Edital.

16.5. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 17 (sanções) deste Edital.

16.6. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas em dependências do hospital, será de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

17. DAS SANÇÕES

17.1. Pela inexecução total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

18. DOS RECURSOS

18.1. Das decisões relativas à presente licitação caberão os recursos previstos no Artigo 109 da Lei 8.666/93, os quais se processarão de acordo com as normas estabelecidas no mesmo dispositivo legal.

19. DA RESCISÃO CONTRATUAL

19.1. Poderão motivar a rescisão do contrato a ser firmado as ocorrências descritas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

19.2. No caso de rescisão do Contrato, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas nesta Tomada de Preços e as consequências descritas no art. 80 da Lei nº 8.666/93, quando couber.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A Licitante deverá assumir todos os custos de elaboração da proposta, não sendo a FHGV, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independente do resultado da licitação.

20.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a FHGV poderá fixar prazo de 8 (oito) dias úteis, para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

20.3. A licitante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

20.4. Todas as comunicações e notificações serão feitas aos participantes diretamente por endereço eletrônico, disposto no preâmbulo deste edital, surtindo desde logo seus efeitos legais, inclusive nos recursos.

20.5. Os termos da contratação, com as explicações previstas no art. 40 da Lei nº 8.666/93, estão definidas nesta Tomada de Preços e na Minuta do Contrato (Anexo XI).

20.6. A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação no todo ou em parte, nos casos previstos em lei por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, com isto, caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

20.7. A participação nesta Tomada de Preços implicará a aceitação integral e irrevogável das

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

normas deste edital, bem como na observação dos preceitos legais em vigor.

20.8. As empresas interessadas poderão acessar o edital no **site www.fhgv.com.br (link licitações – Unidade Hospital Municipal Getúlio Vargas)** ou adquirir no Setor de Licitações da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

21. ANEXOS:

Constituem anexos desta licitação os seguintes documentos:

- 21.1. Anexo I - Termo de Referência
- 21.2. Anexo II – Modelo de Declaração de idoneidade;
- 21.3. Anexo III – Modelo Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;
- 21.4. Anexo IV - Declaração de Inexistência de servidor da FHGV nos quadros da empresa;
- 21.5. Anexo V – Auto Declaração de conhecimento e visita técnica;
- 21.6. Anexo VI – Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico;
- 21.7. Anexo VII – Declaração de cessão de Direitos Autorais Patrimoniais;
- 21.8. Anexo VIII - Indicação do Coordenador do Projeto;
- 21.9. Anexo IX – Relação e ciência da equipe técnica;
- 21.10. Anexo X - Carta de Credenciamento;
- 21.11. Anexo XI - Minuta de Contrato.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul, como competente para conhecer qualquer demanda emergente das disposições contidas no presente edital.

Sapucaia do Sul, 18 de janeiro de 2023

Presidente da Comissão de Licitações.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente certame refere-se a **PREGÃO ELETRÔNICO PARA contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Prefeitura, Bombeiros, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc.), PPCI/PrPCI, sondagem do solo e levantamentos topográficos, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para a construção de um prédio do tipo multiuso em um terreno de 2.560m², composto por 400 vagas de estacionamento (a ser estudado), área administrativa hospitalar, ambulatórios, comércio e passarela sobre a rua Alegrete conectando o prédio ao hospital, para fins de estimativa de projeto foi considerado 3.000 m² de área administrativa e 7.000 m² de área de estacionamento, totalizando 10.000 m² de área construída. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e informações necessárias e suficientes para a posterior licitação e execução da obra, sob regime de empreitada global, tipo técnica e menor preço por LOTE.**

1.2. Especificações e quantidades:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Lote: 1					
1	990100	OBRAS, REPAROS, CONSERVAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA / OBRAS, REPAROS, CONSERVAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	UN	1	1		
				Quantidade Total do Lote	1	Total do Lote em R\$	
					Total Geral em R\$		
		Instituições:					
	-1	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	CNPJ:	13.183.513/0001-27			

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

2. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Prefeitura, Bombeiros, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc.), PPCI/PrPCI, sondagem do solo e levantamentos topográficos, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para a construção de um prédio multiuso, localizado na rua Alegrete, composto por até 400 vagas de estacionamento, área administrativa hospitalar, ambulatórios, comércio e passarela sobre a rua Alegrete conectando ao hospital. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e informações necessárias e suficientes para a posterior licitação e execução da obra.

Item	Serviços	Preço Total (R\$)	DURAÇÃO DO PROJETO					
			MESES					
			1	2	3	4	5	
1.1	Estudo Preliminar	R\$ 0,00	10,00%					
1.2	Ante-Projeto	R\$ 0,00		10,00%				
1.3	Projeto Básico Legal	R\$ 0,00			10,00%			

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

1.4	Projeto Executivo e Detalhamento de Interiores	R\$ 0,00			10,00%	10,00%	
1.5	Projetos Complementares e Compatibilização	R\$ 0,00				20,00%	
1.6	Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro	R\$ 0,00					30,00%
VALOR TOTAL (R\$)							
DESEMBOLSO PERÍODO (R\$)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESEMBOLSO ACUMULADO (R\$)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESEMBOLSO ACUMULADO (% do Valor Global)			10,00%	20,00%	40,00%	70,00%	100,00%

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 A contratada será responsável pela elaboração de diversos projetos para a construção de um prédio novo, localizado na rua Alegrete. Trata-se de um prédio multiuso em um terreno de 2.560m², composto por 400 vagas de estacionamento (a ser estudado), área administrativa hospitalar, ambulatórios, comércio e passarela sobre a rua Alegrete conectando o prédio novo ao hospital, para fins de estimativa de projeto foi considerado 3.000 m² de área administrativa e 7.000 m² de área de estacionamento, totalizando **10.000 m²** de área construída. Essa área de construção é estimada e poderá sofrer mudanças devido a necessidades normativas ou interferências que impeçam ou exijam mudanças de layout. Esse estudo faz parte do serviço contratado. A área administrativa abrigará todos os setores da FHGV

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Para os projetos deverão ser consideradas todas as normas aplicáveis, a Resolução RDC/Anvisa nº 50/2002 e as demais Resoluções que tratam sobre as unidades propostas na edificação, sempre na sua versão mais atual.

Os requisitos básicos para a elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia estão relacionados no **ANEXO - REQUISITOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS**.

Para o serviço são necessárias a Coordenação, Compatibilização, Orçamento e as seguintes etapas:

- I. Ordem de Serviço;
- II. Programa de Necessidades (formulado pelo CONTRATANTE);
- III. Estudo de Viabilidade Técnico-Legal e Levantamento de dados, sondagens e levantamento topográfico do terreno;
- IV. Estudo Preliminar;
- V. Anteprojeto;
- VI. Projeto Legal;
- VII. Projeto Básico;
- VIII. Projeto Executivo.

Como resultado desses serviços, tem-se a entrega dos seguintes documentos:

1. Desenhos:

- 1.1. Dimensionamento, Especificações e Desenhos Detalhados;
- 1.2. Planta Baixa;
- 1.3. Cortes;
- 1.4. Fachada (quando necessário).

2. Textos:

- 2.1. Relatório Técnico de acordo com RDC/Anvisa nº 51 de 2011;
- 2.2. Especificações Técnicas;
- 2.3. Memorial Descritivo;
- 2.4. Memorial de Cálculo;
- 2.5. Orçamento;
- 2.6. Cronograma Físico-Financeiro da Obra.

Os projetos deverão conter todos os elementos para viabilizar a execução da obra, avaliar detalhadamente os seus custos, serem desenvolvidos de forma que guardem sintonia entre si e

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

com o prédio existente, de maneira que minimize incompatibilidades em sua execução, e atendam as diretrizes gerais do programa de necessidades.

A contratada deverá considerar que o Hospital continuará em pleno funcionamento, mesmo durante o período de levantamento, medição ou eventuais visitas técnicas conforme a necessidade.

Os Projetos, objeto desta licitação, deverão observar os preceitos do artigo 6º da Lei n. 8.666 de 1993, e ainda:

I. Conter todos os elementos para caracterizar a obra, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica, o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite avaliar detalhadamente os custos, a execução da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, com a finalidade de minimizar a necessidade de sua reformulação, ou de incompatibilidades durante as fases de execução da obra;

II. Conter, entre outros aspectos, a identificação de todos os elementos construtivos do empreendimento; as soluções técnicas globais e localizadas; e a identificação e especificações de todos os serviços, materiais e equipamentos a incorporar na obra;

III. Apresentar, como parte do projeto, o orçamento do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, composições unitárias dos custos dos serviços de todos os itens da planilha orçamentária.

IV. Ser guiados pelas diretrizes de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

V. Atender aos requisitos de EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, previstos no art. 3º do Decreto n. 4.131 de 2002, e ainda prever soluções e especificações compatíveis com os requisitos técnicos da qualidade para o nível de eficiência, indicados na Portaria Inmetro n. 372 de 2010.

Para os projetos de arquitetura, apresentar nas plantas o leiaute de mobiliários e equipamentos dos ambientes.

5. DAS DEFINIÇÕES DOS TERMOS UTILIZADOS NO EDITAL E ANEXOS

Anteprojeto: Esta etapa consiste na elaboração e representação gráfica da solução apresentada e aprovada no Estudo Preliminar. Apresentará a concepção arquitetônica simultaneamente ao projeto estrutural (quando houver necessidade) e demais instalações, a depender da demanda da intervenção proposta, em consonância ao descrito na tabela do item 3.1. Deverão estar graficamente representados:

I.I. Discriminação em plantas, cortes e fachadas, em escalas não menores que 1:100, com indicação dos materiais de construção, acabamentos e dimensões;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

I.II. Locação dos pontos de intervenções e reformas;

I.III. Demonstrativo de compatibilidade dos Projetos Complementares, dos quais ele será a base;

I.IV. Relatório técnico.

Área de projeto: área projetada em planta baixa, em metros quadrados (m²).

Ata: é um registro feito por escrito dos eventos importantes que ocorreram em uma reunião, durante o andamento da própria reunião.

Compatibilização dos Projetos: Compreende a verificação de integração entre as soluções técnicas de arquitetura e dos projetos de engenharia. Não poderá existir conflito das instalações entre si, destas com a arquitetura ou estrutura, e ainda da própria estrutura com a arquitetura. Nesta etapa, a contratada terá o acompanhamento opinativo dos técnicos da instituição.

Composição de Custo Unitário de Serviço: Cada Composição de Custo Unitário define o valor financeiro a ser despendido na execução do respectivo serviço e é elaborada com base em coeficientes de produtividade, de consumo e aproveitamento de insumos e seus preços coletados no mercado, devendo conter, no mínimo:

- Discriminação de cada insumo, unidade de medida, sua incidência na realização do serviço, preço unitário e custo parcial;
- Custo unitário total do serviço, representado pela soma dos custos parciais de cada insumo. Para o caso de se utilizarem Composições de Custos de entidades especializadas, a fonte de consulta deverá ser explicitada.

Coordenação de Projetos: Integrar e coordenar dos diversos projetos para construção de uma edificação, que inclua a elaboração simultânea dos projetos, além de garantir o cumprimento dos prazos e da compatibilização entre os projetos.

Cortes Gerais: Definem, no plano vertical, a compartimentação interna da obra e a configuração arquitetônica da cobertura, indicando a designação, localização, inter-relacionamento e dimensionamento finais (alturas e níveis acabados), ambientes, circulações e elementos arquitetônicos significativos. Representam a estrutura, alvenarias, tetos rebaixados, revestimentos, esquadrias (com sistema de abertura) e, conforme o caso, telhados, calhas, caixas d'água e equipamentos fixos;

Cronograma Físico-Financeiro do Serviço: Representação gráfica do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido

Desenho: Representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

especificações, definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

Detalhes: Desenvolvem e complementam as informações contidas nos projetos. Representam em plantas, cortes, elevações e/ou perspectivas, detalhando todos os elementos arquitetônicos necessários a perfeita execução da obra. Em geral, compreendem:

- I. Ampliações de compartimentos, em especial, as áreas molhadas (banheiros, copas, vestiários, quando for o caso);
- II. Detalhes construtivos, que se achar pertinente;
- III. Escadas e rampas (se houver);
- IV. Elevadores e monta-cargas (se houver);
- V. Painéis de elementos vazados (cobogós), tijolos de vidro, e alvenarias especiais (se houver);
- VI. Revestimentos e pavimentações;
- VII. Impermeabilizações e proteções (térmicas, acústicas, etc.);
- VIII. Bancas e bancadas;
- IX. Soleiras, peitoris, chapins, rodapés e outros arremates;
- X. Telhados (estrutura e telhamento);
- XI. Esquadrias;
- XII. Detalhes de esquadrias;
- XIII. Balcões, armários, estantes, prateleiras e guichês;
- XIV. Forros, lambris e divisórias;
- XV. Grades, gradis e portões;
- XVI. Guarda-corpos, bate-macas e corrimãos;
- XVII. Detalhes gerais (em concreto, alvenaria, argamassas, mármore e granitos, materiais cerâmicos, plásticos e borrachas, produtos sintéticos e outros);
- XVIII. Detalhes da carpintaria e marcenaria (madeira);
- XIX. Detalhes de serralheria (ferro, alumínio e outros materiais).

Elevações: Quando necessárias, definem, detalhadamente, a paginação de revestimentos de paredes, indicando todos os seus elementos. Representam, conforme o caso, a estrutura (vigas e lajes), alvenarias, esquadrias e elementos dos projetos complementares (quadros de luz, por exemplo).

Especificações Técnicas: Texto no qual se fixam todas as regras e condições que se deve seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

modo como serão executados cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.

Plano Diretor Hospitalar Físico-Funcional: Consiste no documento que orienta e ordena o crescimento e ações de um determinado elemento, visando à coletividade e o adequado desempenho das atividades proposta a este. O Plano Diretor Hospitalar (PDH) está inserido nesse conceito, contemplando aspectos físicos, gerenciais e operacionais do edifício. Tem como produto final, um conjunto de diretrizes de desenvolvimento, englobando a programação, as edificações, a infra-estrutura, os equipamentos e a programação de investimentos.

Estudo de Viabilidade: Relatório técnico com definição do perfil vocacional, programa de atividades, os tipos de serviços, zoneamento, áreas ideais, agrupamento de serviços (setorização), levantamento dos equipamentos e sistemas de infraestrutura (água, energia, esgoto, telefonia, etc.) que atenderão o edifício, além das possibilidades de expansão futura;

Estudo Preliminar: Conjunto de elementos que objetivam analisar o projeto sob os aspectos técnico, ambiental, econômico, financeiro e social, caracterizando e avaliando as possíveis alternativas, e procedendo à estimativa do custo de cada uma delas.

Fachadas: Definem as configurações externas da obra, indicando todos os seus elementos, em especial, os acessos. Representam a estrutura, alvenarias, revestimentos externos, esquadrias (com sistema de abertura) e, conforme o caso, muros, grades, telhados, marquises e outros componentes arquitetônicos significativos.

Levantamento de Dados: Etapa destinada à coleta das informações de referência que representa as condições preexistentes, de interesse para instruir a elaboração do projeto a que se propõe. Esta etapa contempla as recomposições físicas necessárias.

Levantamento do Espaço Físico: Consiste no levantamento do espaço físico (arquitetônico, estrutural e instalações) em desenhos, documentos, investigações e informações coletadas no hospital.

Memorial de Cálculo: Documento contendo os parâmetros, a metodologia, as normas e técnicas utilizadas no dimensionamento dos elementos construtivos do projeto, com o demonstrativo dos cálculos efetuados.

Memorial Descritivo: Documento que deve ser entregue junto com cada um dos projetos (separadamente) contendo todas as informações para o entendimento do projeto, como as premissas básicas adotadas para o seu desenvolvimento, justificativas para a solução adotada, a legislação aplicada (municipal, estadual e federal), bem como as normas técnicas vigentes e especificações dos materiais empregados na obra.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Obra de Reforma: Alteração em ambientes sem acréscimo de área, podendo incluir as vedações e/ou as instalações existentes.

Obra de Reforma com Ampliação: Alteração em ambientes com acréscimo de área a uma edificação existente, ou mesmo construção de uma nova edificação para ser agregada funcionalmente (fisicamente ou não) a um estabelecimento existente.

Orçamento: Avaliação do custo total da obra tendo como base preços dos insumos praticados no mercado ou valores de referência e levantamentos de quantidades de materiais e serviços obtidos a partir do conteúdo dos desenhos, memoriais descritivos e especificações técnicas, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades. O Orçamento deverá ser lastreado em composições de custos unitários e expresso em planilhas de custos e serviços, referenciadas à data de sua elaboração. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento. O orçamento deverá apresentar a Planilha de Custos e Serviços e a Composição de Custo Unitário de Serviço.

Planilha de Custos e Serviços: Sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo:

- Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;
- Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;
- Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CAU/CREA e assinatura.

Plantas Baixas: Definem, no plano horizontal, a compartimentação interna da obra, indicando a designação, localização, inter-relacionamento e dimensionamentos finais (cotas, níveis acabados e áreas) de todos os ambientes, circulações e acessos; representam a estrutura, alvenarias, tetos rebaixados, revestimentos, esquadrias (com sistema de abertura), conjuntos sanitários e equipamentos fixos.

Planta(s) de Cobertura: Define(m) suas configurações arquitetônicas, indicando a localização e dimensionamentos finais (cotas e níveis acabados) de todos os seus elementos. Representa(m), conforme o caso, telhados, lajes, terraços, lanternins, domus, calhas, caixas d'água e equipamentos fixos.

Plantas de Detalhamento de Forro: Quando necessárias, definem, detalhadamente, a paginação do forro e tetos rebaixados, indicando todos os seus elementos. Indica a especificação do revestimento no desenho. Representam, conforme o caso, a estrutura (pilares e vigamento), alvenarias e elementos dos projetos complementares (luminárias e sprinklers, por exemplo);

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Planta de Locação (ou implantação): Planta que compreende o projeto como um todo (locação das edificações), contendo projeto de arquitetura, informações dos projetos complementares (movimento de terra, arruamento, redes hidráulica, elétrica e de drenagem, etc.) (afastamentos, muro, árvores, etc.).

Plantas de Piso: Quando necessárias, definem a paginação do revestimento ou pavimentação, conforme o caso, indicando todos os seus elementos. Representam, conforme o caso, a estrutura (pilares), alvenarias e elementos dos projetos complementares (tomadas de piso e ralos);

Planta de Situação: Compreende o partido arquitetônico, informações completas sobre localização do terreno (localização do terreno na quadra, vias de acesso, lotes vizinhos). Nesta representação gráfica está incluso: curvas de níveis existentes e projetadas, além de eventual sistema de coordenadas referenciais; indicação do norte; vias de acesso ao conjunto, arruamento e logradouros adjacentes com os respectivos equipamentos urbanos; indicação das áreas a serem edificadas, com o contorno esquemático da cobertura das edificações; construções existentes, demolições ou remoções futuras, áreas non aedificandi e restrições governamentais; escalas; notas gerais, desenhos de referência e carimbo.

Programa de Necessidades: Conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação que, adequadamente consideradas, definem e originam a proposição para o empreendimento a ser realizado. Deve conter a listagem de todos os ambientes necessários ao desenvolvimento dessas atividades. Nesta etapa incluirão croquis e informações passadas pelo CONTRATANTE para o desenvolvimento dos projetos.

Projeto Básico: Conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executada, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento;

Projeto Executivo: Conjunto de informações técnicas para a realização do empreendimento, contendo todas as indicações e detalhes construtivos para a instalação, montagem e execução dos serviços e obras objeto do contrato;

Projeto Legal: Etapa destinada à representação das informações técnicas necessárias à análise e aprovação, pelas autoridades competentes, da concepção da edificação e de seus elementos e instalações, com base nas exigências legais (municipal, estadual e federal), e a obtenção do alvará ou das licenças e demais documentos indispensáveis para as atividades de construção.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Relatório Técnico de acordo com RDC/Anvisa nº 51 de 2011: Apresentar o Relatório Técnico previsto na Resolução – RDC/Anvisa n. 51, de 6 de outubro de 2011, obrigatório para a aprovação do Projeto Básico de Arquitetura junto à Vigilância Sanitária local, que deverá conter:

- I. Dados cadastrais do estabelecimento de saúde, tais como: razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, número da licença para funcionamento anterior, caso existente, dentre outros que a vigilância sanitária competente considerar pertinentes;
- II. Identificação e assinatura do autor do projeto e do responsável legal pelo estabelecimento de saúde;
- III. Memorial do projeto de arquitetura descrevendo as soluções adotadas no mesmo, inclusive considerações sobre os fluxos internos e externos;
- IV. Resumo descritivo das atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde;
- V. Especificação básica dos materiais de acabamento, que poderá também constar na representação gráfica;
- VI. Especificação básica dos equipamentos de infraestrutura e, quando solicitado, dos equipamentos necessários para a execução das atividades fins do estabelecimento de saúde;
- VII. Descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, fornecimento de energia elétrica, climatização das áreas semicríticas e críticas, coleta e destinação de efluentes e águas pluviais e locais para armazenamento e de tratamento (quando houver) dos resíduos de serviço de saúde (RSS);
- VIII. Listagem de atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde, assim como de atividades de apoio técnico ou logístico que serão executadas fora da edificação do estabelecimento em análise;
- IX. Quadro de número de leitos discriminando: leitos de internação, leitos de observação e leitos de tratamento intensivo.

6. PREMISSAS

Todos os serviços, objeto deste edital, serão executados sob responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços de acordo com este Termo de Referência, Edital e seus Anexos e em conformidade com as leis, decretos, regulamentos,

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

portarias, normas federal, estadual e municipal direta ou indiretamente aplicáveis a obras públicas, em especial:

- I. Lei n. 8.666 de 1993 (Lei de Licitações Públicas);
- II. Lei n. 9.610 de 1998 (Lei de Direitos Autorais);
- III. Resolução RDC/Anvisa n. 50 de 2002;
- IV. Resolução RDC/Anvisa n. 51 de 2011;
- V. Resoluções RDC/Anvisa relacionadas a todas as unidades previstas no projeto arquitetônico da edificação;
- VI. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- VII. ABNT NBR 9.050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- VIII. Normas pertinentes da ABNT, atualizadas, ou as normas internacionais consagradas na falta desta;
- IX. Regulamentos e determinações das concessionárias dos serviços públicos locais;
- X. Plano Diretor de Sapucaia do Sul;
- XI. Código de Obras de Sapucaia do Sul;
- XII. Demais normas técnicas específicas aplicáveis e legislação correlata.

A elaboração dos projetos e a coordenação dos trabalhos serão executadas por profissionais habilitados, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), nos termos da Lei n. 6.496 de 1977 e disposto na Resolução n. 1.007, de 05/12/2003, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), os quais deverão ser os indicados pela CONTRATADA como integrantes de sua Equipe Técnica.

A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente, no que se referem a todos os empregados utilizados nos serviços, a legislação vigente sobre tributos, trabalho, segurança, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos se responsabilizará.

A CONTRATADA fornecerá todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, dando andamento conveniente aos serviços, de modo que possam ser integralmente cumpridos o cronograma e os prazos estabelecidos.

A execução dos trabalhos dar-se-ão conforme as etapas contidas no Item 4.

Os Projetos de Arquitetura e Engenharia serão apresentados dentro dos prazos estipulados no Quadro 2, em dias corridos, observando-se as fases detalhadas no cronograma.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

A CONTRATADA fica responsável por elaborar a ata de todas reuniões que ocorrerem durante a execução do contrato resultante do presente termo de referência. Deverá conter todos os registros e eventos importantes que ocorrerem durante o andamento da reunião e todas as definições estabelecidas na mesma.

Todos os produtos gerados pela CONTRATADA serão analisados e avaliados pela CONTRATANTE para fins de recebimento dos projetos, conforme descrito nos itens 8 e 9.

Os serviços de elaboração dos projetos somente serão iniciados mediante emissão de Ordem de Serviço – OS.

A expedição da Ordem de Serviço somente se efetivará após a publicação do extrato do contrato a entrega da garantia de cumprimento do contrato.

Antes de findar o prazo fixado para execução, e desde que justificado e formalizado, a CONTRATADA poderá solicitar sua prorrogação. A CONTRATANTE examinará as razões apresentadas e decidirá pela prorrogação ou não, estabelecendo novo prazo se for o caso.

A CONTRATADA deverá executar o objeto da contratação na forma e nos prazos discriminados nos Quadro 1 e Quadro 2, respectivamente.

Caso seja constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das condições contratuais, o Fiscal do Contrato lavrará relatório circunstanciado dirigido à CONTRATADA indicando as falhas ou irregularidades constatadas e, ficando sujeita a sanções.

As informações contidas nos produtos gerados serão de responsabilidade da empresa responsável por sua elaboração, quanto à veracidade e conteúdo neles apresentados.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão CONTRATANTE, na forma do art. 70 da Lei n. 8.666 de 1993.

A CONTRATADA fica obrigada ao atendimento da contratante para quaisquer adequações de projeto que venham a surgir durante a elaboração dos projetos, bem como durante a execução futura das obras, se essas adequações forem devidas a erros de projeto ou melhorias para a execução, podendo fixar, no segundo caso, um preço de hora técnica.

7. PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Para assegurar a uniformidade, homogeneidade e qualidade visual, os elementos gráficos serão padronizados no que se referem ao formato das folhas de desenho, normas de escrita e simbologia, devendo ser observadas as determinações da ABNT a respeito, e ainda:

- Em todos os serviços devem ser utilizadas as respectivas terminologias e simbologias técnicas. Sempre que houver norma técnica da ABNT estabelecendo simbologia e/ou convenções, estas devem ser utilizadas e indicadas através de legendas, notas e glossário, apostas nas Especificações Técnicas (completas) e impressas nas plantas (no mínimo as utilizadas);
- Os desenhos do projeto (plantas) deverão ser elaborados em CAD em extensão de arquivo *.dwg, observando que os padrões de prancha a serem utilizados são: “A0, A1, A2, A3 ou A4”, conforme a necessidade e norma ABNT atualizada, ou formatos alongados derivados destes.
- As pranchas serão plotadas em papel sulfite, com legendas e cotas, não sendo admitidas rasuras ou emendas;
- Todas as pranchas deverão conter Carimbo conforme modelo aprovado pelo CONTRATANTE;
- As plantas serão numeradas por meio de código alfanumérico, permitindo identificar o projeto, o número da prancha dentro do projeto e a referência a outros projetos, se for o caso;
- A apresentação de todos os desenhos e imagens referenciais que permitam a visualização e compreensão das soluções propostas deverão ser apresentadas conforme exigências da ABNT NBR 6492:1994 - Representação de Projetos de Arquitetura ou sua versão mais atual e demais normas aplicáveis;
- Os desenhos deverão ser elaborados de acordo com as normas oficiais e atualizadas da ABNT;
- Os desenhos com a representação da proposta adotada devem conter as dimensões e especificações dos materiais e serviços necessários. E, deverão conter: planta de situação, de locação, planta baixa, leiaute de equipamentos e mobiliários, planta de cobertura, plantas de distribuição (nas instalações), fachadas, cortes transversais e longitudinais, detalhes, isométricos, diagramas unifilares, em quantidade e escala que se fizerem necessárias para o perfeito entendimento da obra;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



- Os documentos complementares, tais como: Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro da Obra, serão apresentados, cada um deles, em 3 (três) jogos impressos em tamanho A4, encadernados, conforme aspectos normativos e tipográficos, relacionados a seguir:
 - I.I. Os documentos complementares deverão ser redigidos em língua portuguesa, utilizando-se editores de textos e de planilhas compatíveis com os softwares BR Office ou Microsoft Word® (textos) e Microsoft Excel® (planilhas);
 - I.II. Utilizar papel na cor branca ou reciclado, formato A4 (210x297mm), digitado na cor preta, exceto as ilustrações;
 - I.III. Utilizar fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 para texto e 10 para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legenda das ilustrações e tabelas;
 - I.IV. Adotar alinhamento justificado;
 - I.V. Adotar margens superior e esquerda de 3,0 cm, inferior e direita de 2,0 cm.
 - I.VI. A primeira linha do parágrafo deve ter um recuo de 1,25 cm a partir da margem esquerda.
 - I.VII. O trabalho deve ser digitado com espaço 1,5. Utilizar espaço simples para: citações de mais de três linhas, resumo, abstract, notas de rodapé, referências, legendas de ilustrações e tabelas, natureza do trabalho, nome da instituição. O espaçamento que precede e que sucede os títulos deve ser com dois espaços 1,5.
 - I.VIII. Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto, devem ser contadas e numeradas. Os números são impressos no canto inferior direito em algarismos arábicos.
- A CONTRATADA deverá apresentar as Especificações Técnicas e o Orçamento para a execução do serviço de acordo com as recomendações constantes no Manual de Obras Públicas Edificações – Práticas da SEAP para Projetos e o Manual do TCU: Obras públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas, versões mais recentes.
- Os projetos e documentos complementares deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato, devidamente assinados pelo Coordenador do Projeto e responsável(is)

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

dos serviços, contendo nome completo e Número de Registro do CREA ou do CAU, competente, conforme o caso.

- A CONTRATADA deverá entregar os seguintes documentos com as versões finais dos serviços:
 - 2 (dois) CD-ROMs contendo apresentação em formato digital do projeto, gravada em aplicativos do tipo PDF CREATOR – ACROBAT da Adobe System, em sua última versão, e CAD em extensão de arquivo *.pdf e *.dwg, respectivamente;
 - 3 (três) vias impressas em papel sulfite de todo o jogo de plantas constante do serviço, assinadas pelo Coordenador do Projeto e respectivos autores;
 - 3 (três) vias impressas e encadernadas, de todo o conteúdo de Memoriais Descritivos e de Cálculo, Especificações Técnicas, Orçamento, Relatório Técnico (RDC/ANVISA n. 51/2011) e Cronograma Físico-Financeiro da Obra e detalhes, assinadas pelo Coordenador do Projeto e respectivos autores.
- Os comentários, exigências e aprovações da CONTRATANTE serão formalizados em documentos próprios e, quando necessário, em indicações nos documentos fornecidos pela CONTRATADA.
- Os CD-ROMs devem ser devidamente identificados, contendo: título, local, projeto e data.
- Em todas as etapas estipuladas no Quadro 1 que contenham entregas formalizadas para avaliação de projetos, a CONTRATADA deverá entregar as plantas em formato digital *.dwg e em 2 (duas) cópias na versão impressa.
- Em relação ao material a ser entregue:
 - Deverá estar acondicionado em caixas arquivo, na correta sequência, com todas as plantas em papel sulfite dobradas, sendo que a primeira caixa deverá conter um documento com a relação de todo o conteúdo do material entregue;
 - Deverá ser identificado o seu conteúdo em todos os volumes na parte externa das caixas.
- Os CD-ROMs deverão estar na primeira caixa arquivo.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

8. ETAPAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Os serviços de elaboração dos projetos somente serão iniciados mediante emissão de Ordem de Serviço (OS), devidamente acompanhada do Programa de Necessidades.

Os serviços serão realizados em etapas, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Etapas do Projeto

ETAPAS	PAGAMENTOS	FINALIDADE
1ª Etapa: Recebimento da Ordem de Serviço	-	Início das atividades.
2ª Etapa: Programa de Necessidades e Levantamento de Dados	10%	Visita ao local; Reunião entre CONTRATADA E CONTRATANTE; Definições de diretrizes e esclarecimentos sobre Programa de Necessidades; Estudo de Viabilidade; Consultas aos órgãos públicos e todas as legislações necessárias; Conhecimento do fluxo; Esta etapa contempla as investigações e recomposições necessárias; Obtenção das informações necessárias para o projeto.
3ª Etapa: Estudo Preliminar	20%	Apresentação da solução proposta para atendimento das necessidades demandadas, com desenhos para avaliação.
4ª Etapa: Anteprojeto	-	Esta etapa consiste na elaboração e representação técnica da solução apresentada e aprovada no Estudo Preliminar. Apresentará a concepção da estrutura, das instalações em geral, e de todos os componentes do projeto arquitetônico.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



5ª Etapa: Projeto Legal*	-	Conjunto de informações técnicas necessárias à análise e aprovação da concepção da edificação, dos seus elementos e instalações, de forma a proporcionar a obtenção do alvará ou das licenças e demais documentos indispensáveis para as atividades da construção.
6ª Etapa: Projeto Básico	30%	Caracterização da obra a ser executada, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento.
7ª Etapa: Entrega Final do Projeto Executivo	40%	Conjunto de informações técnicas para a realização do empreendimento, contendo todas as indicações e detalhes construtivos para a instalação, montagem e execução dos serviços e obras objeto do contrato.

Produtos:

1ª Etapa: Recebimento da Ordem de Serviço: Não possui produtos;

2ª Etapa: Programa de Necessidades e Levantamento de Dados: Programa de Necessidades; Relatório de vistorias, inspeções e verificações, levantamentos topográficos, sondagens do solo e desenhos;

3ª Etapa: Estudo Preliminar: Estudos e desenhos (fluxograma, organograma funcional, soluções propostas para atendimento ao programa de necessidades); e Relatório justificativo da alternativa selecionada, contendo os parâmetros que definiram a escolha da solução e a sistematização das análises de interferência entre os sistemas, realizadas nesta Etapa;

4ª Etapa: Anteprojeto: Representação técnica da solução apresentada e aprovada no Estudo Preliminar. Documento com a concepção da estrutura, das instalações em geral, e de todos os componentes do projeto arquitetônico.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

5ª Etapa: Projeto Legal: Projeto analisado e aprovado pelas autoridades competentes, com base nas exigências legais (municipal, estadual e federal), e obtenção do alvará e das licenças e demais documentos indispensáveis para as atividades de construção. Buscando dar celeridade ao processo, serão aceitos a título de entrega da Etapa, os Protocolos dos órgãos competentes, entretanto, a CONTRATADA se compromete a corrigir todas as exigências até a obtenção do alvará e das licenças cabíveis;

6ª Etapa: Projeto Básico: Desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários a caracterização da obra a ser executada, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento;

7ª Etapa: Entrega Final do Projeto Executivo: Projeto Executivo Definitivo, contendo todas as informações técnicas para a realização do empreendimento e nos seguintes documentos:

Desenhos:

- a) Dimensionamento, Especificações e Desenhos Detalhados;
- b) Planta Baixa;
- c) Cortes;
- d) Fachada (quando necessário).

Textos:

- a) Relatório Técnico de acordo com RDC/Anvisa nº 51 de 2011;
- b) Especificações Técnicas;
- c) Memorial Descritivo;
- d) Memorial de Cálculo;
- e) Orçamento;
- f) Cronograma Físico-Financeiro da Obra.

A execução dos serviços será acompanhada pelo Fiscal do Contrato, que será designado pela CONTRATANTE.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a CONTRATANTE, e que não tenham sido previamente autorizados e aprovados pelo Fiscal do Contrato, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer alegação em contrário.

Os prazos definidos no Quadro 2 poderão ser alterados, mediante justificativa da CONTRATADA e autorização prévia da CONTRATANTE.

No Quadro 2, são apresentados para as etapas pertinentes os prazos para o Termo de Recebimento Provisório (TRP) e o Termo de Recebimento Definitivo (TRD). Esses termos de aceite são definidos na seção 9 deste Termo de Referência.

Os serviços somente serão considerados executados após aceitação definitiva atestada pela CONTRATANTE, munidos de todas as comprovações de encaminhamentos de legalizações nos órgãos competentes de acordo com a especificidade dos serviços.

Na 2ª Etapa “Programa de Necessidades e Levantamento de Dados”, a CONTRATANTE fornecerá o programa de necessidades contendo zoneamento das atividades e fluxos que se desejam para o Hospital, além de informações e elementos necessários para a elaboração dos projetos.

Na 3ª Etapa “Estudo Preliminar”, a CONTRATADA se compromete apresentar a proposta para a CONTRATANTE analisar e verificar se há necessidade de alterações do projeto, com a possibilidade de modificar a proposta inicial do projeto.

Na 5ª Etapa “Projeto Legal”, serão aceitos, a título de entrega da Etapa, os Protocolos dos órgãos competentes, entretanto, a CONTRATADA se compromete a corrigir todas as exigências até a obtenção do alvará e das licenças cabíveis.

Os prazos para prestação do objeto contratado deverão atender as etapas estabelecidas no Quadro 1, e serão definidos conforme Quadro 2 abaixo:

Quadro 2 - Prazos para a execução do projeto

	DIAS	
ETAPAS	TRP	TRD
1ª Etapa: Recebimento da Ordem de Serviço	0	-

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

2ª Etapa: Programa de Necessidades e Levantamento de Dados	30	10
3ª Etapa: Estudo Preliminar	30	5
4ª Etapa: Anteprojeto	30	5
5ª Etapa: Projeto Legal	40	-
6ª Etapa: Projeto Básico	40	10
7ª Etapa: Entrega Final do Projeto Executivo	40	10

9. CONDIÇÕES DE ACEITE

Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo serão utilizados como instrumentos formais para confirmação do término de determinada prestação de serviço ou entrega de etapas.

Os Termos de Recebimento representam a forma de entrega/cumprimento das etapas apresentadas no Quadro 1, e serão exigidos da CONTRATADA documentos indispensáveis à análise e posterior aceite dos serviços prestados.

Executados, apresentados e entregues os serviços/produtos contratados descritos nas respectivas etapas, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Provisório, pelo qual será atestada a entrega da etapa, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações previstas no Edital e seus anexos.

Os serviços/produtos a serem entregues pela CONTRATADA, para a obtenção do Termo de Recebimento Provisório, devem estar, obrigatoriamente, em suas versões finais, não devendo ser entregues, para este fim, em suas versões preliminares, rascunhos ou similares.

Emitido o Termo de Recebimento Provisório, a CONTRATANTE providenciará a verificação de conformidade dos serviços/produtos, de acordo com os critérios definidos no Edital e seus anexos, podendo solicitar, sem custos adicionais, os esclarecimentos e ajustes que se fizerem necessários.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Aprovados os serviços/produtos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

Reprovados os produtos/serviços, a CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para efetuar os ajustes necessários.

Finalizados os ajustes, a CONTRATANTE reavaliará os produtos/serviços, emitindo, caso aprovado, o respectivo Termo de Recebimento Definitivo. Caso rejeitado, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de penalidades.

Os prazos definidos no Quadro 2 poderão ser alterados mediante justificativa da CONTRATADA e autorização prévia da CONTRATANTE.

Observado o disposto no artigo 73 da Lei n. 8.666 de 1993, a CONTRATANTE receberá os serviços, por meio do Fiscal do Contrato, que atestará quanto à execução dos serviços, que deverão estar rigorosamente na forma disposta neste Projeto Básico, Edital e seus anexos, e quanto à adequação do objeto aos termos pactuados em contrato, observado o disposto no art. 69 da mesma lei.

Ao receber os projetos e ao atestar a Fatura/Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, o Fiscal do Contrato estará declarando a prestação dos serviços com base nos projetos apresentados, sendo da CONTRATADA a total responsabilidade pelas informações nele lançadas.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA e nem dos responsáveis técnicos pela execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, em conformidade com o § 2º, Inciso I do Art. 73 da Lei n. 8.666 de 1993, e, ainda:

- Da responsabilidade pela adequação técnica dos projetos elaborados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, arcando com todas as despesas e/ou custos que advir destas correções;
- Da responsabilidade pelas aprovações dos projetos em todos os órgãos de controle; arcando com todas as despesas e/ou custos financeiros decorrentes destas aprovações ou decorrentes da falta destas;
- Da responsabilidade civil pela autoria dos serviços, pela solidez e segurança da obra;
- Da responsabilidade ético-profissional pela execução do contrato.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Se detectada qualquer incorreção quando do recebimento dos serviços pela CONTRATANTE, ou em caso de recebimento de Fatura/Nota Fiscal que apresente algum problema com relação ao serviço prestado, a CONTRATADA deverá adotar medidas saneadoras no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação formal, e em sendo necessário, poderá ser sobrestado o pagamento até o saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. As licitantes devem encaminhar os documentos comprobatórios de habilitação:

10.1.1 Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região da sede da empresa. Para as empresas não registradas no Estado, a Certidão de Registro deverá estar vistada pelo CREA/RS ou CAU/RS, antes da assinatura do contrato, sendo, o referido visto, condição de sua assinatura, conforme Resolução n.º 413/97 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

10.1.2 Indicação do coordenador do projeto, devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, e comprovação de que o mesmo tem vínculo com a empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta.

10.2. Da habilitação técnico-operacional:

10.2.1. A capacidade técnico-operacional deverá ser comprovada através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em serviços concluídos de projetos executivos completos contendo: orçamento, desenhos e caderno de especificações em estabelecimentos assistenciais de saúde. Apresentar, no mínimo, as capacidades descritas nos itens a seguir.

10.2.1.1. Para Projetos de Arquitetura, comprovar a execução de, no mínimo, 5.000 m² de área total, sendo, pelo menos 1.000 m² em Projetos Hospitalares;

10.2.1.2. Para Projetos de Arquitetura, comprovar a execução de, no mínimo, 5.000 m² de área total, e pelo menos 1.000 m² em Projetos Hospitalares;

10.2.1.3. Projeto de Climatização, para construção ou reforma de unidade hospitalar com, no mínimo, 30 TR de capacidade de refrigeração total no mesmo projeto.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

10.2.1.4. Para Projeto de Instalações Elétricas de Baixa e Média Tensão, incluindo ou não sistema IT médico, para construção ou reforma de, no mínimo, 500 kVA de capacidade elétrica (potência instalada atual do Hospital);

10.2.1.5. Para Projetos de Prevenção, Detecção e Combate a Incêndio, para construção ou reforma de, no mínimo, 4.000 m² de área;

10.2.1.6. Para Projeto de Gases Medicinais e Vácuo, para construção ou reforma de, no mínimo, 100 pontos de utilização OU 1.500 m² de rede projetada de um mesmo gás medicinal ou vácuo;

10.2.1.7. Comprovação da elaboração de orçamento, conforme Decreto Federal nº 7.983 de 08 de abril de 2013. Serão aceitos atestados que estejam apenas descritos “orçamento” juntamente com uma declaração da empresa licitante garantindo que os mesmos seguiram os decretos mencionados no edital. Isso, por que os decretos exigidos específicos para obras públicas e os atestados de capacidade técnico ser de entidades privadas que não necessariamente obedeceram à legislação citada;

10.2.1.8. Comprovação de realização de caderno de especificações (caderno de encargos) para estabelecimentos assistenciais de saúde, conforme Manual de Obras Públicas - Edificações - Práticas da SEAP da Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio, estabelecido pelo Decreto nº 92.100/85, atualizadas pela Portaria nº 2.296/97, de 23/07/97, doravante denominada simplesmente de Práticas da SEAP. Serão aceitos atestados que estejam apenas descritos “caderno de especificações (cadernos de encargos)” juntamente com uma declaração da empresa licitante garantindo que os mesmos seguiram os decretos mencionados no edital. Isso, por que os decretos exigidos no edital são específicos para obras públicas e os atestados de capacidade técnicos operacional poderão ser de entidades privadas que não necessariamente obedeceram à legislação citada.

10.3. No caso de consórcio, comprovar, a execução de, no mínimo, a capacidade referida nos itens acima, acrescida de 30%.

10.4. Somente serão aceitos atestados com quantitativos (área, kVA) individualizados e discriminados por projeto.

10.5. Da habilitação técnico-profissional:

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

10.5.1. A capacidade técnico-profissional deverá ser comprovada através da apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, em projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde de cada profissional que irá compor a equipe. Todos os profissionais deverão possuir vínculo profissional com a LICITANTE. Deverão ser apresentadas as Certidões de Acervo Técnico (CAT) de no mínimo a seguinte equipe:

10.5.1.1. 01(um) Arquiteto ou Engenheiro com experiência comprovada em coordenação e compatibilização de projeto hospitalar (Arquitetura e Engenharia);

10.5.1.2. 01 (um) Arquiteto com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

10.5.1.3. 01 (um) Engenheiro Civil com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

10.5.1.4. 01 (um) Engenheiro Mecânico com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

10.5.1.5. 01 (um) Engenheiro Eletricista com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

10.5.2. Anexar declaração, por escrito, contendo a assinatura de cada profissional, autorizando sua inclusão como membro da equipe técnica que participará efetivamente na execução dos trabalhos.

10.6. Apresentação de **um atestado de visita** onde conste que a empresa ou uma empresa do consórcio visitou e reconheceu o local onde se localiza o Hospital Municipal Getúlio Vargas, conforme Anexo 1 –Modelo E: Atestado de Visita. A visita deverá ser agendada através do telefone (51) 3451-8115, com o Eng. Pedro J. D. Müller, com 48 horas de antecedência, devendo ser realizada até (e inclusive) 1 (um) dia antes da data de entrega da proposta.

10.7. Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos Atestados de capacidade técnica:

10.7.1. O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) do CREA ou CAU.

10.7.2. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- i. Nome do contratado e do contratante;
- ii. Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- iii. Localização do serviço (endereço, rodovia, trecho, subtrecho, extensão ou ferrovia, hidrovía);
- iv. Serviços executados (discriminação e quantidades).

10.7.3. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Especial de Licitações.

10.7.4. Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo CREA ou Conselho Profissional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

10.7.5. Quando a certidão e /ou atestado não for emitida pelo contratante principal do serviço (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

- i. Declaração formal do contratante principal confirmando que o Licitante tenha participado da execução do serviço objeto do contrato;
- ii. Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do Licitante subcontratado para o qual se está emitindo o atestado;
- iii. Contrato firmado entre contratado principal e Licitante subcontratado, devidamente registrado no CREA ou Conselho Profissional competente.

10.7.6. A não apresentação de documentação comprobatória prevista na alínea anterior não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pela Comissão. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos por empresas privadas, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

10.8. Os documentos relacionados neste parágrafo 10 deverão ser incluídos no envelope de proposta técnica.

10.9. Da aceitabilidade do preço:

10.9.1. Será utilizado como critério de aceitabilidade de preços apenas os preços das propostas que se mostrarem inferiores ao valor global de referência estabelecido pela administração pública, conforme o disposto no artigo 40 da Lei 8.666 de 1993 e no artigo 3º do Decreto 7983 de 2013;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

10.9.2. Conforme o artigo 48 da Lei 8.666 de 1993 serão desclassificadas as propostas que:

10.9.2.1. Não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

10.9.2.2. Tenham valor global superior ao limite estabelecido pela administração ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

10.9.3. Para os efeitos de qualificação dos preços, serão considerados manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

10.9.3.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração ou;

10.9.3.2. Valor orçado pela Administração.

10.9.4. Nos casos em que seja constatada a inexequibilidade da proposta por conta do critério de aceitabilidade de preços, será exigido do proponente o envio de Demonstrativo de Formação de Preços (DFP) para que possa comprovar explicitamente a respeito da exequibilidade de sua proposta, devendo o DFP conter, no mínimo, as seguintes informações:

10.9.4.1. Detalhamento justificado da composição de custos unitários, detalhando as quantidades, produtividades e unidades utilizadas, bem como os insumos e mão de obra empregados na formação do preço da proponente;

10.9.4.2. Detalhamento justificado dos custos de mão de obra, explicitando as referências e bases salariais empregadas para utilização na proposta;

10.9.4.3. Detalhamento justificado dos encargos sociais utilizados pelo proponente na elaboração da proposta, acompanhando para isso todas as documentações necessárias à comprovação dos valores empregados;

10.9.4.4. Detalhamento justificado do cálculo dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) utilizado na proposta;

10.9.4.5. Demais informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos para a concreta comprovação da exequibilidade da proposta.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

11. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO

11.1. Equipe de trabalho/Composição e qualificação.

Apresentar a composição e qualificação da equipe com respectivas atribuições.

No organograma específico para os trabalhos requeridos no Termo de Referência deverão ser indicados, além do coordenador geral, todos os membros da equipe técnica alocados por atividade prevista, designando o(s) responsável(is) técnico(s), evidenciando a divisão de responsabilidades.

IMPORTANTE: a Equipe técnica apresentada na ocasião da apresentação da proposta, deverá ser a mesma equipe que executará a totalidade do objeto desta contratação e se houver necessidade de substituição de algum membro da equipe pela Contratada, a mesma deverá ser submetida a aprovação da Contratante.

11.2. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

Serão avaliados os itens “Experiência da Empresa” e “Equipe Técnica”, através do número de projetos, obras e qualificação.

10.2.1. Equipe Técnica

A empresa a cargo do trabalho deve ter capacidade de montar equipes interdisciplinares, com experiência em projetos para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e matérias a fins.

A Equipe chave deve ser composta, no mínimo por:

- 01 (um) Arquiteto ou Engenheiro com experiência comprovada em coordenação e compatibilização de projeto hospitalar (Arquitetura e Engenharia);
- 01 (um) Arquiteto com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;
- 01 (um) Engenheiro Civil com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;
- 01 (um) Engenheiro Mecânico com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;
- 01 (um) Engenheiro Eletricista com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Os membros da equipe podem acumular a função de projetista e coordenador de projetos.

Além disto, a empresa deverá dar o apoio logístico e administrativo para a execução do trabalho da equipe técnica.

Critério para o desempate: O desempate será feito mediante sorteio em ato público em conformidade ao artigo 45, parágrafo 2º da lei 8.666/93 e suas alterações.

Critérios de pontuação: Com base no exposto, a avaliação das propostas será efetuada conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR ITEM
1	Experiência da Empresa	
	<p>Apresentação de lista de projetos realizados, citando clientes, datas e resumo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 0 projeto: 0 ponto - 1 a 2 projetos: 5 pontos - 3 a 4 projetos: 15 pontos - 5 ou mais projetos: 20 pontos. 	20 pontos
	<p>Soma-se mais 06 pontos por projeto relacionado com Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (federal, estadual, municipal ou particular), até o máximo de 30 pontos.</p>	30 pontos
2	Equipe de Trabalho	
	<p>Experiência do coordenador – será atribuído 05 pontos por experiência comprovada em serviços iguais ou similares ao objeto da contratação, pelo profissional designado para coordenador da equipe, até um máximo de 20 pontos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A não pontuação neste item desclassifica o concorrente. 	20 pontos
	<p>Experiência dos membros da equipe, listados no item 2.1, exceto o coordenador, na elaboração ou execução de serviços iguais ou similares ao objeto da contratação – 7,5 pontos para cada membro da equipe com experiência</p>	30 pontos

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

	comprovada em projetos e/ou serviços iguais e/ou compatíveis com o objeto solicitado.	
	Total	100 pontos

Serão consideradas qualificadas apenas as propostas que atingirem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, de acordo com a pontuação detalhada acima.

11.3. DEFINIÇÃO DE PROPOSTA VENCEDORA

Para definir a **Proposta Mais Bem Avaliada para os efeitos da Licitação**, aplicar-se-á uma média ponderada combinada de técnica e preço às propostas selecionadas utilizando-se uma média ponderada de 50% para a Proposta Técnica e de 50% para a Proposta Econômica, conforme a seguinte equação:

$$EF = (PT \times 0,50) + (MP/PO \times 100 \times 0,50)$$

Onde:

EF= Avaliação Final de cada uma das propostas.

PT= Pontuação por Proposta Técnica.

MP= Menor Preço de uma Proposta tecnicamente qualificada.

PO= Preço da proposta.

Através dessa ponderação buscou-se igualar a importância do menor preço e da melhor técnica possível, já que a FHGV busca vantagem financeira, mas também busca empresas qualificadas tecnicamente para executar o objeto desta licitação. Tratando-se de projetos para um estabelecimento de Saúde Pública, deve-se buscar não somente a maior economia de recursos financeiros, mas também a melhor técnica para a confecção de projetos que atendam a todas as normas sanitárias e proporcionem um melhor atendimento à população.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145 - Sapucaia do Sul - RS
CEP: 93210-020 - Fone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br

12.2. As condições estabelecidas neste Termo de Referência farão parte do contrato de prestação de serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO – REQUISITOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

INTRODUÇÃO

Os projetos deverão compartilhar o mesmo conceito arquitetônico e serem desenvolvidos de forma harmônica, mapeando as necessidades e o aproveitamento eficaz dos ambientes e instalações, por meio de um projeto físico que tenha pertinência com a proposta assistencial pretendida, além de fluxos de trabalho e insumos que visem racionalizar o uso da edificação, evitar problemas futuros de funcionamento e de controle de infecção e contaminação na unidade, e no hospital como um todo.

Os projetos deverão, ainda, propor as melhores soluções para a utilização do espaço, objetivando a ampliação dos serviços e de suas complexidades, assegurar a segurança dos pacientes e usuários, além de considerar os aspectos ergonômicos, de qualidade de vida no trabalho e da Política Nacional de Humanização do SUS (Humaniza SUS).

Devem ser consideradas todas as normas legais pertinentes ao objeto, especialmente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Corpo de Bombeiros, dos Concessionários de Serviços Públicos, do Plano Diretor e do Código de Obras local, bem como os seguintes requisitos, previstos no artigo 12 da Lei n. 8.666 de 1993:

- Segurança;
- Funcionalidade e adequação ao interesse público;
- Economia na execução, conservação e operação;
- Possibilidade de emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;
- Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra;
- Adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;
- Minimizar o impacto ambiental;
- Acessibilidade: atender as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme determina o Decreto n. 5.296 de 2004 e a ABNT NBR 9050:2020;
- Sustentabilidade Ambiental: conter critérios de sustentabilidade ambiental. O projeto não deverá prever o emprego de qualquer material ou produto que contenha amianto em sua composição;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- Eficiência Energética: em atendimento do previsto no artigo 3º do Decreto n. 4.131 de 2002, que determina que na contratação de obras na Administração Pública Federal devem ser adotadas especificações que atendam aos requisitos inerentes a eficiência energética.

PROJETOS

Os projetos e serviços a serem executados devem conter os elementos mínimos determinados pelo Decreto n. 92.100, de 10/12/1985, atualizado pela Portaria 2.296, de 23/07/2007 (Práticas de Projetos da SEAP), e a OT IBR 01/2006, ambos recomendados na elaboração de projetos básicos, pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Acórdão n. 632 de 2012 – TCU – Plenário.

SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DOS PROJETOS

A CONTRATADA designará, de seu quadro permanente, um Coordenador de Projetos, devidamente qualificado e com pleno conhecimento de todos os projetos, para dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos à Administração. Este ficará encarregado da coordenação geral desde o início dos trabalhos de elaboração do projeto de arquitetura e dos projetos complementares.

O Coordenador de Projetos responderá pela CONTRATADA nas entregas das fases dos projetos e se responsabilizará pelo desenvolvimento multidisciplinar na elaboração dos projetos complementares, nos prazos estipulados pelo cronograma físico-financeiro do Objeto.

A coordenação incluirá o controle da unificação dos elementos informativos dos desenhos, com padronização de pranchas, simbologia, numeração, referência e outros correlatos. Da mesma forma, abrangerá a integração e consistência dos documentos complementares, tais como compatibilização de todos os projetos, memoriais descritivos, memória de cálculo, caderno de encargos, especificações técnicas, normas de execução, orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro da obra.

Não será admitida a existência de conflitos entre os diversos projetos que compõem o trabalho a ser realizado (Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia). Será encargo do Coordenador a solução destas eventuais ocorrências, mesmo após o recebimento definitivo dos serviços.

ESTUDOS PRÉVIOS

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Nesta etapa de serviço engloba a vistoria no local, por se tratar de prédio existente se faz necessário o levantamento do espaço físico, indicação de confrontações e limites, vegetação existente, orientação solar, serviços públicos existentes, sistema viário do entorno imediato, legislação, padrão e sistemas construtivos.

PROJETO DE ARQUITETURA

Diretrizes para elaboração do projeto de arquitetura.

Partido arquitetônico: Conjunto de diretrizes gerais que serão determinantes para o projeto arquitetônico.

Projeto que atenda integralmente às normas da ANVISA pertinentes, em especial a RDC ANVISA nº 50/2002 e suas atualizações.

Projeto que atenda integralmente às Portarias do Ministério da Saúde, pertinentes.

Projeto observando as condições ambientais, especialmente, o gráfico de insolação e os ventos dominantes.

Soluções propiciando iluminação e ventilação naturais, com adoção de aberturas, vãos, pátios e jardins internos.

Soluções que utilizem rampas, nos casos em que propicie melhor qualidade, segurança e eficiência no funcionamento da edificação.

Adoção de técnicas e soluções de projeto que visam facilitar a manutenção das instalações e equipamentos estabelecimento.

O Projeto arquitetônico deverá atender as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme determina o Decreto no 5.296:2004 e a Norma Técnica da ABNT – 9050:2020.

Programa de necessidades: conjunto sistematizado de necessidades para o uso determinado da construção. Nele estão listados os ambientes e espaços físicos que serão construídos.

Ambiência hospitalar: O projeto de arquitetura deve estar de acordo com a Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde, dando um tratamento ao espaço físico entendido como espaço social, profissional e de relações interpessoais que deve proporcionar atenção acolhedora, resolutiva e humana.

Nesse sentido, o projeto de arquitetura deverá prever:

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- Espaço que visa à confortabilidade focada na privacidade e individualidade dos sujeitos envolvidos, valorizando elementos do ambiente que interagem com as pessoas cor, cheiro, som, iluminação, morfologia, garantindo conforto aos trabalhadores e usuários;
- Utilização de elementos que visam facilitar o processo de trabalho, favorecendo a otimização de recursos, o atendimento humanizado, acolhedor e resolutivo;
- Caracterização por cores, nas áreas em que sua aplicação permitir, como ferramenta eficiente para a clareza e a facilidade de entendimento na organização do espaço. Devem ser utilizadas cores que identifiquem as respectivas áreas e eixos, baseado no sistema adotado pela classificação de risco/vulnerabilidade;
- Especificação de mobiliário, adesivos, divisórias, e outros elementos que forem necessários.

Elementos do projeto de arquitetura: Todas as informações técnicas de referência e os documentos técnicos a apresentar, desenhos e textos, devem estar em conformidade com a ABNT NBR 16636:2017 (Partes 1, 2 e 3).

Seguem abaixo escalas e referências de apresentação desses documentos contendo os seguintes elementos gráficos:

- Situação (escala 1:250 ou a mais adequada);
- Locação (escala 1:100 ou a mais adequada);
- Plantas baixas (escala 1:50 ou a mais adequada), contendo, no mínimo, 2 cortes longitudinais e 2 cortes transversais;
- Cortes gerais (escala 1:50 ou escala mais adequada);
- Detalhes (escala 1:25 ou a mais adequada);
- Fachadas (escala 1:50 ou a mais adequada,);
- Memorial descritivo, contendo especificações técnicas de materiais e equipamentos.
- Leiautes.

Abaixo estão descritas as informações de cada elemento gráfico:

Situação e locação: Objeto: Desenhos com plantas de situação e locação, contendo implantação do edifício existente com as ampliações projetadas, e sua relação com o entorno, acessos e estacionamentos.

- Orientação com localização do Norte Magnético e as geratrizes da implantação;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- Representação, com localização, da vegetação a ser preservada, com a devida aprovação do órgão ambiental competente (se for o caso);
- Eixos das paredes externas, cotados em relação à referência preestabelecida e identificada;
- Cotas de nível das edificações e dos elementos externos (calcadas, rampas, patamares, etc.);
- Localização e cotas dos elementos construídos externos a edificação, como: estacionamentos e guaritas.

Plantas baixas

- Desenhos de todos os compartimentos internos;
- Cotas totais e parciais, cotas de piso acabado, medidas internas, espessuras de paredes;
- Eixos verticais e horizontais de modulação;
- Cota de nível, indicação de material e acabamento de pisos, tetos e paredes;
- Indicação de cortes, fachadas, ampliações e detalhes;
- Dimensões e cotas relativas de todos os elementos arquitetônicos, tais como: vãos de aberturas de portas e janelas, alturas de vigas, peitoris, etc..
- Planta de cobertura que, além dos elementos acima, indicarão inclinações de telhados e lajes, indicação de sentido de escoamentos das águas, indicação da posição das calhas, condutores e beirais, reservatórios, domos, rufos, contrarrufos e demais elementos, inclusive tipo de impermeabilização, juntas de dilatação, aberturas e equipamentos, sempre com indicação precisa e clara dos materiais de execução e acabamento;

Fachadas

- Todas as fachadas, indicando aberturas e materiais de acabamento.

Cortes

- Cortes apresentando, no mínimo, 1 transversal e 1 longitudinal;
- Indicação do pé direito, altura de paredes e platibandas;
- Cotas de níveis, patamares e de piso acabado;
- Representação do forro com cota de pé direito livre;
- Indicação de materiais de execução e acabamentos de todos os elementos representados.

Detalhamentos

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- Detalhes construtivos de impermeabilização de paredes, pisos molhados e de outras proteções necessárias a elementos sujeitos a ação da umidade;
- Especificações dos materiais, equipamentos, elementos, componentes e sistemas construtivos.
- Paginação de piso;
- Planta de forro, compatibilizando-a com passagem de dutos existentes e/ou projetados;
- Detalhamento de esquadrias, com indicação de sistema de abertura, material e tipo de acabamento de: estrutura, vidros, fechaduras, dobradiças e demais ferragens;
- Plantas, cortes e elevações ampliados de ambientes especiais (áreas molhadas), com indicação dos equipamentos sanitários;
- Representação de unidades especiais, com indicação de equipamentos com legenda;
- Detalhes, leiautes, elevações, perspectivas e outras representações gráficas que se fizerem necessárias para o entendimento do projeto para a execução da obra.

PROJETO DE FUNDAÇÕES

O projeto de fundações deverá seguir as diretrizes da ABNT NBR 6122:2019 e ABNT NBR 6118:2014;

A empresa contratada deverá apresentar sondagem do terreno, contendo todas as informações pertinentes para determinar a escolha do tipo de fundação. E deverá fazer o levantamento de todas as informações sobre as redes enterradas elétrica e hidrossanitárias do prédio a ser ampliado.

Planta de locação e formas das fundações e suas respectivas cargas, com os detalhes construtivos;

Plantas de formas e armação, em escala adequada, das vigas e dos blocos de fundação;

Nas plantas também deverão constar: o volume total de concreto, o fck do concreto, tipo de aço, cobertura mínima da armadura para a classe de agressividade da região onde a obra será executada e os quadros de ferros (total e resumo);

Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos;

Relatório técnico, onde serão apresentadas as seguintes informações:

- Justificativa do tipo de fundação adotada e do seu método construtivo, que levará em conta as cargas atuantes no terreno, características do solo e a eliminação de riscos de danos em edificações vizinhas;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- Justificativas técnicas dos dimensionamentos, tensões e cargas admissíveis, cálculo estimativo dos recalques totais, diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis, considerações sobre o comportamento das fundações ao longo do tempo;
- Especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.

PROJETO ESTRUTURAL

Das diretrizes para elaboração do projeto estrutural

As cargas para o cálculo da estrutura serão obtidas conforme a ABNT NBR 6120:2019 Versão Corrigida:2019, ressaltando o indicado na alínea II deste item;

Deve-se levar em conta projetar estruturas pré-moldadas de concreto armado ou de concreto convencional, com vedação externa de blocos cerâmicos e divisórias internas de gesso acartonado;

Dos projetos de estrutura de concreto

O projeto estrutural deve seguir as diretrizes da ABNT NBR 6118:2014 e ABNT NBR 9062:2017;

Elaboração de relatórios técnicos, onde deverão ser apresentadas informações como: ações consideradas no cálculo estrutural, os critérios de dimensionamento de cada peça estrutural, consumo de concreto, aço e formas por pavimento e sequência executiva obrigatória se for requerida pelo esquema estrutural. Informar também no relatório: tipo de cimento utilizado, traço do concreto, aditivos empregados no concreto, tempo de cura, abatimento, dimensão máxima do agregado;

Desenhos de formas contendo:

- I. Planta, em escala apropriada, de todos os pavimentos (inclusive pavimentos técnicos), rampas e escadas;
 - II. Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura; Detalhes de juntas de dilatação, impermeabilizações, nichos;
 - III. Indicação, por parcelas, do carregamento permanente considerado em cada laje, com exceção do peso próprio;
- Indicação da resistência característica do concreto f_{ck} ;
 - Indicação do esquema executivo obrigatório quando assim o sugerir o esquema estrutural;
 - Indicação das contra-flechas;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



- Planta de locação e cargas para execução do projeto de fundação;
- Planta com detalhe da forma das casas de máquinas;
- Tabela e resumo de armação por folha de desenho;
- Detalhes de armaduras especiais;
- Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos.

Do projeto de estruturas metálicas e de madeira

Projeto relativo a estrutura da cobertura da edificação;

Relatórios técnicos, onde deverão ser apresentadas informações como:

- Todas ações e consideradas no cálculo de cada peça estrutural;
- O esquema de cálculo que originou o carregamento mais desfavorável de cada peça ou conjunto de peças estruturais;
- O esquema de cálculo dos esforços em cada peça ou conjunto de peças estruturais;
- Os valores dos esforços de serviço, determinados através da resolução dos esquemas de cálculos adotados;
- Os critérios de dimensionamento de cada peça estrutural e nos casos específicos, a justificativa da necessidade de obediência à determinada sequência de montagem;

Planta de todas as estruturas do sistema, incluindo as dimensões principais, locações, níveis e contra flechas;

Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;

Indicação do esquema executivo obrigatório se for requerido pelo esquema estrutural;

Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos.

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE

Das diretrizes para elaboração do projeto de instalações de água fria

O projeto de água fria deve seguir as diretrizes da ABNT NBR 5626:2020 Versão Corrigida:2020;

As tubulações e conexões devem ser em PVC soldável, não sendo admissível o uso de PVC rosqueável; Os engates flexíveis, válvulas e sifões devem ser metálicos;

Deve ser evitada a utilização de válvula de descarga no vaso sanitário, adotando-se preferencialmente a instalação de caixa acoplada;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Toda ligação da tubulação com o aparelho sanitário deverá ser feita através de tê ou Joelho “azul” soldável com bucha de latão.

Dos elementos mínimos do projeto de instalações de água fria

Relatórios técnicos, conforme práticas de projeto;

Planta da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, quer horizontais ou verticais, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, reservatórios e outros;

Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;

Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos;

Memorial descritivo, contendo especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.

PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO

O projeto de esgoto sanitário deve seguir as diretrizes da ABNT NBR 8160:1999;

Planta de situação em escala mínima de 1:500 indicando a localização de todas as tubulações, as redes existentes e demais equipamentos de interesse; indicação das cotas de nível de todas as caixas (tampa e fundo);

Planta da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de ventilação, caixas coletoras e instalações de bombeamento, se houver, caixas separadoras e outros;

Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

Detalhes de todas as caixas, peças de inspeção, instalações de bombeamento, montagem de equipamentos e outros que se fizerem necessários;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Desenho da instalação de esgoto sanitário em representação isométrica, referente à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, inclinação, ramais, coletores e subcoletores;

Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;

Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos;

Memorial descritivo, contendo especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ESPECÍFICAS

O projeto de instalações sanitárias específicas deve atender à classificação de resíduos indicadas na Resolução/Conama n. 358 de 2005 e Resolução – RDC/Anvisa n. 222 de 2018;

Deverá ser apresentada solução para tratamento de efluentes líquido com presença de Agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem trazer risco de infecção;

Substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade;

Substâncias radionuclídeos em quantidade superior ao especificado nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Planta de situação em escala mínima de 1:500 indicando a localização de todas as tubulações externas, as redes existentes das concessionárias e demais equipamentos de tratamento dos efluentes; indicação das cotas de nível de todas as caixas (tampa e fundo);

Planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, localização precisa dos equipamentos de tratamento dos efluentes e aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de ventilação, caixas coletoras e instalações de bombeamento, se houver, caixas separadoras e outros;

Plantas dos ambientes com despejo de efluentes líquidos, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

Detalhes de todas as caixas, peças de inspeção, instalações de bombeamento, montagem de equipamentos e outros que se fizerem necessários;

Desenho da instalação em representação isométrica, referente à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, inclinação, ramais, coletores e subcoletores;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;

Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos;

Memorial descritivo, contendo especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.

PROJETO DE ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Das diretrizes para elaboração do projeto de armazenamento e utilização de águas pluviais

Apresentar relatório contendo os cálculos que justifiquem a viabilidade ou não da utilização das águas pluviais para o uso na edificação, com base nos índices pluviométricos da localidade, da área disponível para captação na cobertura e do custo de sua instalação e operação;

Constatada a viabilidade, apresentar o projeto de armazenamento e aproveitamento de águas pluviais para a edificação, e prever no projeto a utilização das águas pluviais armazenadas em atividades não potáveis como limpeza de piso, regas nos jardins e canteiros, verificando também a viabilidade de sua utilização nas caixas de descarga dos sanitários em função da relação custo/benefício.

Dos elementos mínimos do projeto de armazenamento e utilização de águas pluviais

Planta de situação ao nível da rua, em escala mínima de 1:500;

Planta da edificação, em escala adequada, contendo indicação das tubulações. Deve-se constar nas plantas que não haverá mistura (contaminação) da rede de água fria com as águas pluviais;

Detalhe e especificação do dispositivo de eliminação das primeiras águas de chuva, filtros e reservatório de acumulação das águas pluviais;

Desenho da instalação de água pluvial armazenada em representação isométrica;

Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos;

Memorial descritivo, contendo especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos; Relatórios técnicos, conforme Prática Geral de Projeto e da ABNT NBR 15.527 de 2019.

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A Contratada deverá realizar os projetos executivos das instalações elétricas de média e baixa tensão.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

A concepção de toda a instalação elétrica deve seguir rigorosamente as especificidades apontadas na ABNT NBR 13.534:2008 e, de forma complementar, na IEC 60364-7-710.

A Contratada deverá produzir as seguintes informações técnicas:

- Estudo da possibilidade de modificação/ampliação da subestação de energia elétrica, quadro geral de baixa tensão (QGBT), capacidade do grupo gerador, assim como a instalação de banco de capacitores automático para adequação do fator de potência, quando necessário, obedecendo as normas específicas pela concessionária de energia elétrica local;
- Dimensionamento da subestação;
- Dimensionamento do(s) Quadro(s) Geral(is) de Baixa Tensão;
- Dimensionamento do grupo gerador;
- Dimensionamento de alimentadores.

Deve ser previsto um sistema de UPS modular que deverá suportar as cargas críticas, composto de gabinete, onde serão instalados módulos principais e redundantes. Todos os módulos deverão ser capazes de operar simultaneamente dividindo carga igualmente;

O Sistema UPS deverá ter disponibilidade de dupla alimentação de energia, isto é, uma alimentação via entrada retificadora e outra via entrada de ramo Bypass (estático/manual).

O UPS deverá ter eficiência energética de no mínimo 95% e bateria para suportar, no mínimo, 7 (sete) minutos de operação a plena carga;

O UPS deverá ter sistema de gerenciamento pela rede IP, permitindo o acesso remoto ao seu histórico de alarmes e status de operação;

Classificar todos ambientes segundo os grupos (0, 1 ou 2) e classes (0,5, 15 ou >15) descritos na ABNT NBR 13.534:2008, dispondo os elementos da instalação elétrica de forma a possibilitar a correta transferência entre a alimentação normal e de emergência no caso de faltas ou distúrbios;

Adotar todas as medidas que promovam maior segurança e confiabilidade do fornecimento elétrico em ambientes críticos (grupo 2), como o uso de sistemas IT médico (obrigatoriamente providos de supervisores de isolamento - DSI), equipotencialização suplementar, sistemas ininterruptos (UPS – nobreaks), etc;

Adotar na concepção do projeto soluções, materiais e equipamentos que propiciem maior eficiência energética com vistas à economia no consumo de energia elétrica, em observância ao disposto no Decreto n. 4.131, de 14 de fevereiro de 2002;

Estudo dos traçados de dutos, calhas, tubulações e linhas principais de sistemas elétricos, em todos os pavimentos, e análise de interferências com os projetos das demais especialidades;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Estudo, definição e arranjo de tubulações, dispositivos, componentes e equipamentos de sistemas elétricos;

Distribuição de circuitos e levantamento final das cargas elétricas, correntes de partida e outras grandezas necessárias para os dimensionamentos elétricos;

Seleção e especificação de equipamentos elétricos a serem utilizados;

Consolidação do esquema elétrico e elaboração de diagramas unifilares gerais do sistema de energia elétrica;

Avaliação das correntes de curto circuito, definição das proteções dos diversos tipos a serem adotadas e estudos de coordenação e seletividade;

Projeto e especificação de quadros e painéis elétricos de distribuição, força e comando;

Elaboração e lançamento dos detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nas plantas;

Marcação de furos, incluindo furos em lajes com dimensões maiores que 20x20 cm;

Concepção e elaboração dos esquemas verticais e horizontais para os diversos sistemas elétricos, incluindo o dimensionamento, posicionamento final, análise e eliminação de interferências de dutos, tubulações, shafts, etc., e compatibilização com as plantas correspondentes;

Utilização de condutores antichamas, com proteção resistente a abrasão, com tensão de isolamento nominal mínima de 600V e 1.000V, para circuitos terminais e alimentadores, respectivamente;

Utilização de eletrodutos de PVC rígido, quando embutidos em alvenaria ou piso, e de ferro galvanizado, quando em instalação aparente, sendo que nas interseções com caixas de passagem deverá ser prevista a utilização de buchas e arruelas;

Em áreas externas, quando a instalação for subterrânea, prever a utilização de eletrodutos de material resistente à corrosão e a esforços mecânicos;

As tomadas devem ser instaladas em consonância à RDC/Anvisa n. 50 de 2002 e ABNT NBR 13.534:2008;

Prever a utilização de luminárias com lâmpadas LED;

Para as instalações telefônicas e rede de lógica, utilizar dutos e distribuição de tomadas separados aos das instalações elétricas;

Detalhamento de ambientes e centrais técnicas, conforme a necessidade específica;

Especificações de serviços e recomendações gerais para contratação e instalação dos sistemas elétricos, inclusive procedimentos de teste e aceitação;

Especificações de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

O projeto deverá prever a rede de interligação entre planta fotovoltaica e ponto de conexão com as redes da concessionária de energia elétrica local e as instalações elétricas do hospital.

Os projetos devem ter memorial descritivo indicando as especificações de cada material e equipamento utilizado, e os mesmos deverão ser compatíveis com todas as normas supracitadas.

No projeto elétrico dos prédios, deverá estar prevista ampliação de carga a ser instalada no Hospital, com os circuitos alimentadores dos quadros de distribuição dimensionados para futuro aumento de carga, incluindo modificações na subestação, gerador e Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT).

Deverá ser elaborado projeto a ser submetido a análise, visando aprovação e posterior vistoria nos diversos órgãos competentes (RGE Sul), caso seja necessário solicitação de aumento de carga.

A representação gráfica dos projetos deverá ser feita por meio de desenho de plantas que permitam a análise e a compreensão de todo o estudo.

Os desenhos deverão obedecer às seguintes normas técnicas: NBR 8196 – Emprego de escalas em desenho técnico, NBR 10068 – Folha de desenho – lay-out e dimensões, NBR 10126 – Cotagem em desenho técnico.

O projeto elétrico deverá ser composto de representação gráfica, plantas baixas e legendas, desenhos isométricos das tubulações, cortes (longitudinais e transversais), detalhes necessários à perfeita compreensão das instalações representadas nas plantas; memorial descritivo, memória de cálculo, quadros de cargas, diagramas unifilares e multifilares gerais do sistema de energia elétrica, diagramas elétricos e especificação de quadros e painéis elétricos de distribuição, força e comando, inclusive definição das dimensões e especificação dos seus componentes.

Planta e detalhes do local de entrada e medição na escala especificada pela concessionária local. Planta da subestação, do grupo gerador de energia, compreendendo a parte civil e a parte elétrica, na escala de 1:50.

Planta geral de implantação da edificação, em escala adequada, indicando elementos externos e da entrada de energia, como:

- Localização do ponto de entrega de energia elétrica, do posto de medição, da subestação com suas características principais e do grupo gerador de energia;
- Localização da cabine e medidores;
- Outros elementos como: postes, transformadores, cabos, caixas de passagens, etc.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Plantas de todos os pavimentos preferencialmente em escala 1:50, e das áreas externas em escala adequada, indicando:

- Localização dos pontos de consumo (comuns e estabilizados) com respectiva carga, seus comandos e indicações dos circuitos pelos quais são alimentados;
- Localização e detalhes dos quadros de distribuição (comuns e estabilizados) e dos quadros gerais de entrada, com suas respectivas cargas;
- Traçado dos condutores, localização de caixas e suas dimensões dos sistemas comuns e estabilizados;
- Traçado, dimensionamento e previsão de cargas dos circuitos de distribuição, dos circuitos terminais e dispositivos de manobra e proteção dos sistemas comuns e estabilizados;
- Tipos de aparelhos de iluminação e outros equipamentos, com todas suas características como carga, capacidade e outras.

Os diagramas unifilares deverão apresentar todos os circuitos, as cargas e as características dos equipamentos, tais como:

- Disjuntores: corrente nominal, capacidade de interrupção, classe de tensão;
- Condutores elétricos nus: tipo e bitola;
- Condutores elétricos isolados: classe de tensão, tipo de isolamento, bitola do condutor.

O memorial descritivo deverá apresentar as características principais do sistema elétrico, as cargas consideradas, os fatores de carga e demanda utilizados e a especificação técnica dos materiais.

A memória de cálculo deverá apresentar, de forma clara e organizada:

- Levantamento das cargas elétricas dos equipamentos;
- Levantamento das cargas para os circuitos de iluminação e tomadas;
- Dimensionamento dos circuitos elétricos para atender as cargas, constando de cálculo de queda de tensão e capacidade de corrente;
- Levantamento da demanda das cargas dos prédios;
- Avaliação da demanda, conforme Normas Técnicas da RGE Sul, sendo feito levantamento da carga da instalação para dimensionamento da subestação, gerador, QGBT e dos circuitos de alimentação.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E ATERRAMENTO

A Contratada deverá realizar os projetos executivos do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e aterramento.

A concepção de todo o SPDA deve seguir rigorosamente as especificidades apontadas na RDC/Anvisa n. 50 de 2002, ABNT NBR 13.534:2008 e ABNT NBR 5419:2015.

Deverão ser consideradas as variáveis associadas às descargas atmosféricas como: frequência de ocorrência, intensidade e polaridade da corrente e ângulo de incidência.

A Contratada deverá produzir as seguintes informações técnicas:

- Dimensionamento das instalações do sistema de proteção contra descargas atmosféricas;
- Elaboração do sistema de aterramento que deverá prever a interligação de todas as malhas e massas metálicas num único ponto equipotencial;
- Dimensionamento e posicionamento final de dutos, tubulações, shafts, etc., incluindo especificação de acessórios, formas de conexão e inspeção, além de indicação de dimensões e níveis;
- Análise e eliminação de interferências;
- Seleção e especificação de equipamentos do sistema de proteção contra descargas atmosféricas a serem utilizados;
- Elaboração e lançamento dos detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nas plantas;
- Elaboração de detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação.

Os projetos devem ter memorial descritivo indicando as especificações de cada material e equipamento utilizado e os mesmos deverão ser compatíveis com todas as normas supracitadas.

A representação gráfica dos projetos deverá ser feita por meio de desenho de plantas que permitam a análise e a compreensão de todo o estudo.

Os desenhos deverão obedecer às seguintes normas técnicas: NBR 8196 – Emprego de escalas em desenho técnico, NBR 10068 – Folha de desenho – lay-out e dimensões, NBR 10126 – Cotagem em desenho técnico.

Os projetos do SPDA e aterramento deverão ser compostos de representação gráfica com detalhes, plantas baixas e legendas, planta geral das coberturas da edificação, de preferência na escala 1:50, com a localização dos componentes, prumadas, trajetória, quantidade, distribuição e

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

comprimento dos condutores do sistema, desenhos isométricos das tubulações, cortes (longitudinais e transversais), mostrando a disposição dos componentes do sistema, detalhes gerais do sistema, corte das prumadas e tubulações de descida, dimensionamento, especificação e representação de subsistemas de captação, para-raios, descidas e aterramento, incluindo condutores, captosres, descidas, caixas de inspeção, conexões e instalações dos materiais, memorial descritivo com a especificação técnica dos materiais, quantitativo de materiais, serviços e equipamentos, memória de cálculo, informando o nível de proteção, metodologia adotada, subsistema de captosres, descidas, aterramento e equipotencialização, suficientes para proteger a edificação, pessoas e equipamentos contra descargas atmosféricas.

O esquema do sistema deverá apresentar a configuração, a posição das emendas, as capacidades, os diâmetros dos condutores e distribuição dos cabos, os comprimentos desses cabos, a quantidade, localização de cada trecho e detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação.

PROJETO DAS INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES

A Contratada deverá realizar os projetos executivos das instalações de telecomunicações (rede lógica, telefônica, controle de acesso, sistema de segurança eletrônica e CFTV).

O sistema de Lógica/telefonia deverá ser integrado e baseado em cabeamento estruturado conforme EIA 569 e adendos, EIA 607 e NBR 14565:2019.

A Contratada deverá produzir as seguintes informações técnicas:

- Seleção e especificação de equipamentos e materiais do sistema de cabeamento estruturado e lógica a serem utilizados;
- Seleção e especificação de equipamentos e materiais do sistema de telefonia a serem utilizados;
- Traçado de toda a infraestrutura de telecomunicações;
- Dimensionamento e posicionamento final de dutos, tubulações, shafts, etc., incluindo especificação de acessórios, formas de conexão, inspeção e indicação de dimensões e níveis;
- Elaboração dos projetos de modo a incluir os elementos necessários para a perfeita integração entre os projetos.

Os projetos devem ter memorial descritivo indicando as especificações de cada material e equipamento utilizado e os mesmos deverão ser compatíveis com todas as normas supracitadas.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

O projeto de instalações de telecomunicações deverá ser composto de representação gráfica das instalações de telecomunicações (cabearamento estruturado, rede lógica, rede telefônica, controle de acesso, sistema de segurança eletrônica e CFTV), das centrais de telecomunicações, identificar e representar em planta as instalações de cabearamento estruturado da edificação, as passagens das redes backbone, a central telefônica da edificação e dos quadros telefônicos de distribuição, concepção básica das soluções técnicas a serem adotadas, planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, contendo indicação de locação dos pontos e indicações da infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos, plantas baixas e legendas, memorial descritivo com a especificação técnica dos materiais, memória de cálculo, diagrama esquemático de ligação dos componentes, detalhes construtivos, detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação, simbologia, notas e identificação dos cabearamentos.

PROJETO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS

A Contratada deverá realizar o levantamento necessário a execução do projeto de instalação de painéis fotovoltaicos para o sistema de energia solar, incluindo a localização mais adequada, a demanda energética, as dimensões, compatibilizando com os projetos executivos de instalações elétricas, SPDA e telhado, verificando as localizações dos pilares, das terças, das treliças, tesouras, incluindo os telhados, etc.

A Contratada deverá realizar o levantamento das características dos materiais que serão utilizados na construção das estruturas, como o tipo de perfil, a espessura e o tipo de aço, verificando a melhor estratégia técnica e de custo-benefício.

O projeto de instalação de painéis fotovoltaicos deverá incluir, no mínimo:

- Locais de instalação dos equipamentos (painéis, inversores, sistemas de proteção e surtos, etc);
- Levantamento das características estruturais;
- Orientação e inclinação para instalação das estruturas de suporte;
- Dados sobre sombreamentos e locais para instalação dos painéis;
- Detalhamento de materiais e infraestrutura do cabearamento;
- Produção energética demandada e a potência fotovoltaica a ser instalada.
- Dimensionamento do sistema de geração de energia solar;
- Detalhamento dos componentes do sistema de energia solar;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- Dimensionamento dos sistemas de suporte;
- Projeto de conexão à rede de distribuição da concessionária de energia elétrica local e instalações elétricas do hospital.

O projeto de instalação de painéis fotovoltaicos deverá ser composto de representação gráfica, plantas baixas e legendas, detalhamento das estruturas e circuitos, os cálculos de todo o sistema de geração, de distribuição, de proteção, de aterramento, cálculos estruturais de suporte e construções civis.

Os detalhamentos dos compartimentos deverão considerar as recomendações dos equipamentos, os acessos de manutenção, a logística de acesso e transporte ao local da obra. Todas as características dos materiais e equipamentos (fabricação, modelo, norma de certificação), deverão estar informadas.

Os projetos devem ter memorial descritivo indicando as especificações de cada material e equipamento utilizado e os mesmos deverão ser compatíveis com todas as normas supracitadas.

O projeto deverá incluir os dados do sistema e as informações relacionadas com o projeto:

- Localização do projeto;
- Capacidade do sistema (CA e DC);
- Módulos fotovoltaicos e inversores – fabricante, modelo, quantidade;
- Diagrama unifilar e trifilar do sistema FV;
- Especificações dos materiais e equipamentos;
- Tipo do módulo;
- Número de módulos;
- Número de módulos por string;
- Número de strings;
- Informação das strings;
- Tipo de cabos utilizados na string, seção e comprimento;
- Especificação (faixa de tensão e corrente) dos dispositivos de proteção contra sobretensão;
- Características elétricas do conjunto;
- Especificações dos cabos principais do conjunto;
- Aterramento e proteção de sobretensão.

PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Conceitos e diretrizes para elaboração do projeto de climatização

Entende-se por Climatização não apenas os projetos de Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão, mas também aqueles necessários ao desenvolvimento de situações de equilíbrio térmico e ambiental com soluções sustentáveis e eco eficiente;

O projeto deve estar compatibilizado com os projetos arquitetônicos e demais complementares;

O projeto obedecerá rigorosamente à RDC/Anvisa n. 50 de 2002, ABNT NBR 7256:2005, Resolução ANVISA nº 9 de 2003, outras normas técnicas da ABNT e normas internacionais (no que não estiver contemplado nas Normas Técnicas da ABNT);

Será composto por:

- Estudos de insolação e sombreamento do objeto contemplando coordenadas do local de atuação;
- Projeto de Climatização;
- Localizar as unidades condicionadoras de sistemas centrais em salas de máquinas;
- Especificar equipamentos de refrigeração com compressores com maior eficiência energética, utilizando preferencialmente compressores do tipo parafuso.

Utilizar sistemas de controle que permitam a obtenção de temperaturas, umidade relativa e taxas de renovação do ar previstas em norma nos diversos setores, atentando para as variações de temperatura resultantes da diferente insolação nos ambientes ao longo do dia;

O sistema de controle deverá ser o mais simples possível, de forma a minimizar os custos de manutenção e dificuldades em sua operação; sistemas muito sofisticados deverão ser evitados;

Prever o adequado isolamento térmico de dutos e tubulações, a fim de reduzirem-se as perdas de energia;

Prever a vazão de ar exterior mínima permitida pelas normas e legislação vigente; atentar para que o local de captação não esteja sob influência de contaminantes (odores, fumaça, poluição, etc.);

As venezianas de retorno para as salas de máquinas deverão ser instaladas em posição que evite a propagação de ruído para o ambiente condicionado, e se necessário, especificar atenuadores acústicos;

Localizar os equipamentos de modo a permitir o acesso aos diversos componentes das máquinas para efeito de manutenção;

Os difusores e grelhas de insuflamento deverão ser dotados de registro para ajuste de vazão;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

As redes de dutos deverão possuir registro de vazão (dampers) nas derivações, para permitir o balanceamento do sistema, e deverão, ainda, prever acesso para futura limpeza.

Dos elementos mínimos do projeto de climatização

- Relatórios técnicos, conforme práticas de projeto, descrevendo inclusive os sistemas de fixação, isolamento térmico e acústico, amortecimento de vibração, memória de cálculo das cargas térmicas de refrigeração e aquecimento para todos os ambientes;
- Planta da edificação e cortes, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação dos dutos de insuflamento, retorno de ar, ventilação e exaustão, quanto a materiais, comprimentos e dimensões, com elevações; bocas de insuflamento e retorno; localização precisa dos equipamentos, aberturas para tomadas e saídas de ar, pontos de consumo; interligações elétricas, comando e sinalização e outros elementos;
- Desenhos do sistema de instalação de ar condicionado em representação isométrica, com a indicação de dimensões, diâmetros e comprimentos dos dutos e canalizações, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;
- Detalhes e cortes em escala reduzida da central térmica, indicando leiaute, pontos de força, drenos, tubulações e acessórios e quadros de força de comando;
- Detalhes e cortes em escala reduzida das casas de máquinas dos climatizadores, indicando leiaute, pontos de força, drenos, encaminhamento da rede de dutos e tubulações, tomadas de ar exterior, quadros de força e de comando, e dispositivos de controle;
- Cortes transversais e longitudinais em número suficiente para o perfeito entendimento do projeto;
- Quadro resumo, desenhado em uma das plantas, contendo o dimensionamento e principais características dos equipamentos especificados;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos.

PROJETO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

O projeto obedecerá rigorosamente à normativas do Corpo de Bombeiros Militar do RS, ABNT NBR9077:2001 e demais normas técnicas da ABNT;

Relatórios técnicos, conforme práticas de projeto;

Planta geral de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo a localização e caracterização dos detectores, alarmes manuais, do painel central e dos eventuais repetidores, o caminhamento dos ramais, da rede de dutos e fios, sinalização, distâncias a serem percorridas e rotas de fuga;

Leiaute do painel central e dos painéis repetidores;

Cortes gerais para indicar o posicionamento dos componentes;

Diagrama de interligação entre todos os equipamentos aplicáveis;

Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;

Projetos e memoriais de cálculo e descritivo de todos os sistemas necessários (alarme, hidrantes, mangotinhos, sprinklers, etc.) ;

Detalhamento de escadas de emergência;

Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos;

Memorial descritivo contendo especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.

PROJETO DE INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS

Cálculo de tráfego, dimensionamento e especificação de elevadores conforme requisitos da ABNT NBR-14712:2013 e ABNT NBR NM-207:1999;

Dimensionamento e especificação de monta-cargas conforme requisitos da ABNT NBR-14712:2013;

Dimensionamento e especificação de caldeira que atenda a NR - 13 Ministério do Trabalho. Segundo a RDC/Anvisa n. 50 de 2002 as unidades funcionais que possuem equipamentos que demandam vapor são: cozinha, lactário, nutrição enteral, central de material esterilizado e lavanderia.

CADERNO DE ENCARGOS

O documento deve conter:

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



- Todos os serviços preliminares da obra, incluindo especificações de materiais e equipamentos necessários para esta etapa;
- Diretrizes e normas para a realização de cada um dos procedimentos para execução da obra;
- Especificação detalhada de cada elemento que compõe o projeto e descrição de sua execução.

MEMORIAL DESCRITIVO

Deverá ser entregue junto com cada um dos projetos (separadamente);

O documento deve todas as informações para o completo entendimento do projeto, como as premissas básicas adotadas para o seu desenvolvimento, justificativas para a solução adotada, a legislação aplicada (municipal, estadual e federal), bem como as normas técnicas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e especificações dos materiais empregados na obra (específicos de cada projeto).

ORÇAMENTO DA OBRA

Deverá ser elaborado uma planilha contendo o Orçamento da obra, onde constem todos os serviços previstos no caderno de encargos, discriminando as unidades de medição, quantitativos, preços unitários de materiais, preços unitários de mão-de-obra, preços unitários dos itens, BDI e preço global (preço total para execução do objeto da licitação, acrescido do BDI), conforme Decreto 7.983, de 08/4/2013.

Apresentar, como parte do projeto, um orçamento do custo global da futura obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, composições unitárias dos custos dos serviços de todos os itens da planilha orçamentária, composição da taxa de BDI e composição dos encargos sociais.

O custo global de obras e serviços de engenharia será obtido a partir de composições de custos unitários, previstas no projeto, menores ou igual à mediana de seus correspondentes no sistema nacional de pesquisa de custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Nos casos de itens não constantes dos sistemas de referência mencionados, o custo será apurado por meio de pesquisa de mercado, ajustados as especificações do projeto.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Os custos unitários de todos os serviços e dos materiais especificados em cada um dos projetos deverão ser computados, inclusive os relativos à execução da obra, como descarte de resíduos sólidos da construção.

Deverá estar incluso, no orçamento, o custo de todos os serviços, materiais e equipamentos utilizados, mão-de-obra, insumos, encargos sociais, tributos, sendo os Benefícios e Despesas Indiretos (BDI) apresentados destacados.

A cotação como “verba” somente será admitida para itens ou serviços que:

- Não apresentam unidade definida;
- Não seja possível determinar com precisão o tempo da duração;
- Não seja possível determinar com precisão o consumo de material por unidade de serviço;
- O serviço praticamente imensurável, dadas as peculiaridades do projeto.

O orçamento deverá prever campo específico para o custo da destinação dos resíduos da obra, cuja remoção deverá estar acompanhada de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nº 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116.

Em atendimento ao previsto na Sumula nº 258/2010 do TCU, além da planilha sintética de orçamento (Orçamento Estimado), deverá ser apresentado o orçamento analítico, contendo as composições dos custos unitários dos serviços constantes no orçamento sintético e o detalhamento dos encargos sociais utilizados no cálculo da mão-de-obra.

O autor do orçamento estimado deverá apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) específica deste serviço e declaração expressa quanto a compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes da planilha orçamentaria com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI.

O orçamento estimado devesse:

Estar separado por setor a ser reformado, ampliado ou construído no Hospital, conforme tabela do item 3.1 deste documento;

Ser apresentado em planilha eletrônica compatível com BOffice ou Excel, contendo todas as fórmulas necessárias para o cálculo do preço global a partir dos preços unitários;

Conter uma coluna indicando, para cada item, qual foi critério utilizado para obtenção do preço e, no caso de uso do SINAPI, indicando o código do serviço;

Ser entregue, também, em meio magnético a memória de cálculo dos quantitativos e das composições de preços do orçamento.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Em atendimento ao previsto no Decreto Federal nº 7.983/ 2013, deverá ser elaborada, considerando os valores usuais de mercado, observando-se os limites recomendados pelo Tribunal de Contas da União, uma planilha contendo a Composição Analítica do BDI adotado na elaboração do Orçamento Estimado, a qual devesse evidenciar sua composição e deverá ainda evidenciar, no mínimo:

- Taxa de rateio da administração central;
- Percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado;
- Taxa de risco e garantia do empreendimento;
- Taxa de lucro.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA

Deverá ser apresentada uma proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da futura obra;

O cronograma deverá ser elaborado de forma que represente o desenvolvimento previsto para a execução total da obra em relação ao tempo, observado o prazo de execução proposto para a realização da obra, itens, fases, seus respectivos preços e pagamentos;

Os valores dos itens do cronograma deverão estar vinculados com os da planilha orçamentaria.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Estudo de impacto ambiental – EIA

Apresentar, quando exigido na legislação específica do município ou estado, como parte integrante do Projeto Básico, o ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA (previsto no artigo 225 § 1o, IV da Constituição Federal/1988).

Relatório de impacto ambiental – RIMA

Apresentar, quando exigido na legislação específica do município ou estado, como parte integrante do Projeto Básico, o RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA (previsto no artigo 225 § 1o, IV da Constituição Federal/1988).

Estudo de impacto de vizinhança – EIV

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Apresentar, quando exigido na legislação específica do município, como parte integrante do Projeto Básico, os Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV (previsto nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal/1988 e pela lei 10.257/2001.

RELATÓRIO TÉCNICO

Apresentar, como parte integrante do Projeto Básico, o Relatório Técnico previsto na Resolução – RDC/Anvisa n. 51, de 6 de outubro de 2011, obrigatório para a aprovação do Projeto Básico de Arquitetura junto à Vigilância Sanitária local, que deverá conter:

- Dados cadastrais do estabelecimento de saúde, tais como: razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, número da licença para funcionamento anterior, caso existente, dentre outros que a vigilância sanitária competente considerar pertinentes;
- Identificação e assinatura do autor do projeto e do responsável legal pelo estabelecimento de saúde; Memorial do projeto de arquitetura descrevendo as soluções adotadas no mesmo, inclusive considerações sobre os fluxos internos e externos;
- Resumo descritivo das atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde; Especificação básica dos materiais de acabamento, que poderá também constar na representação gráfica;
- Especificação básica dos equipamentos de infraestrutura e, quando solicitado, dos equipamentos necessários para a execução das atividades fins do estabelecimento de saúde; e
- Descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, fornecimento de energia elétrica, climatização das áreas semicríticas e críticas, coleta e destinação de efluentes e águas pluviais.

Listagem de atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde, assim como de atividades de apoio técnico ou logístico que serão executadas fora da edificação do estabelecimento em análise; quadro de número de leitos discriminando: leitos de internação, leitos de observação e leitos de tratamento intensivo.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

(Documento do Invólucro n.º 1)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0005/2022 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Prefeitura, Bombeiros, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc.), PPCI/PrPCI, sondagem do solo e levantamentos topográficos, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para a construção de um prédio do tipo multiuso em um terreno de 2.560m², composto por 400 vagas de estacionamento (a ser estudado), área administrativa hospitalar, ambulatórios, comércio e passarela sobre a rua Alegrete conectando o prédio ao hospital, para fins de estimativa de projeto foi considerado 3.000 m² de área administrativa e 7.000 m² de área de estacionamento, totalizando 10.000 m² de área construída. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e informações necessárias e suficientes para a posterior licitação e execução da obra, sob regime de empreitada global, tipo técnica e menor preço por LOTE.

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, Processo n.º. 165775/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º. 0005/2022, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR DE 18 ANOS

(Documento do Invólucro n.º 1)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0005/2022 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Prefeitura, Bombeiros, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc.), PPCI/PrPCI, sondagem do solo e levantamentos topográficos, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para a construção de um prédio do tipo multiuso em um terreno de 2.560m², composto por 400 vagas de estacionamento (a ser estudado), área administrativa hospitalar, ambulatórios, comércio e passarela sobre a rua Alegrete conectando o prédio ao hospital, para fins de estimativa de projeto foi considerado 3.000 m² de área administrativa e 7.000 m² de área de estacionamento, totalizando 10.000 m² de área construída. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e informações necessárias e suficientes para a posterior licitação e execução da obra, sob regime de empreitada global, tipo técnica e menor preço por LOTE.

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2023

Assinatura do representante legal identificação da empresa _____

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR DA FHGV NOS QUADROS
DA EMPRESA**

(Documento do Invólucro n.º 1)

PROCESSO: 165775/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 0005/2022 - contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Prefeitura, Bombeiros, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc.), PPCI/PrPCI, sondagem do solo e levantamentos topográficos, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para a construção de um prédio do tipo multiuso em um terreno de 2.560m², composto por 400 vagas de estacionamento (a ser estudado), área administrativa hospitalar, ambulatórios, comércio e passarela sobre a rua Alegrete conectando o prédio ao hospital, para fins de estimativa de projeto foi considerado 3.000 m² de área administrativa e 7.000 m² de área de estacionamento, totalizando 10.000 m² de área construída. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e informações necessárias e suficientes para a posterior licitação e execução da obra, sob regime de empreitada global, tipo técnica e menor preço por LOTE.

A empresa _____

(Razão Social da licitante), inscrito no CNPJ nº _____, localizada à _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data não possui exercente de cargo, função ou emprego na FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sapucaia do Sul, xxx de xxxx de 2023.

Assinatura do representante legal da licitante

ou do procurador / preposto /credenciado

OBS: Apresentação obrigatória junto com a documentação de habilitação.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA
(Documento do Invólucro n.º 1/2)

PROCESSO n.º 165775/2022 TOMADA DE PREÇOS n.º. 0005/2022.

Declaro, para os fins de participação da empresa _____, na TOMADA DE PREÇOS n.º. 0005/2022, que eu, _____, representante da empresa licitante, que tenho pleno conhecimento da localidade onde será realizado a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Prefeitura, Bombeiros, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc.), PPCI/PrPCI, sondagem do solo e levantamentos topográficos, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para a construção de um prédio do tipo multiuso em um terreno de 2.560m², composto por 400 vagas de estacionamento (a ser estudado), área administrativa hospitalar, ambulatórios, comércio e passarela sobre a rua Alegrete conectando o prédio ao hospital, para fins de estimativa de projeto foi considerado 3.000 m² de área administrativa e 7.000 m² de área de estacionamento, totalizando 10.000 m² de área construída. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e informações necessárias e suficientes para a posterior licitação e execução da obra, sob regime de empreitada global, tipo técnica e menor preço por LOTE, e tive oportunidade de vistoriar as áreas e de esclarecer dúvidas, conforme especificações do Edital e seus Anexos.**

Declaro também a concordância com os quantitativos, preços unitários e globais apresentados, bem como, elementos técnicos e de execução contratual, aceitando e validando a atual situação em que se encontram os locais/equipamentos desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Sapucaia do Sul, _____ de xxxxxxxx de 2023.

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO VI

(Documento do Invólucro n.º 1)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO.

Nome da empresa _____

CNPJ _____

Endereço _____

Telefone _____

E-mail _____

Por intermédio de seu representante legal a empresa _____, declara, para fins de participação no processo licitatório nº 165775/2022, TOMADA DE PREÇOS nº. 0005/2022, a **disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados** para a realização do objeto desta licitação, sob pena de responsabilização, nos termos da lei.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2023.

[Nome do Representante legal – Cargo]

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS
(Documento do Invólucro n.º 1)

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). _____, portador de cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins desta Licitação Tomada de Preços 0005/2022 - **contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Prefeitura, Bombeiros, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc.), PPCI/PrPCI, sondagem do solo e levantamentos topográficos, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para a construção de um prédio do tipo multiuso em um terreno de 2.560m², composto por 400 vagas de estacionamento (a ser estudado), área administrativa hospitalar, ambulatórios, comércio e passarela sobre a rua Alegrete conectando o prédio ao hospital, para fins de estimativa de projeto foi considerado 3.000 m² de área administrativa e 7.000 m² de área de estacionamento, totalizando 10.000 m² de área construída. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e informações necessárias e suficientes para a posterior licitação e execução da obra, sob regime de empreitada global, tipo técnica e menor preço por LOTE, e sob as penas da lei, que em conformidade com o art. 111 da Lei Federal 8.666/1993, cede e transfere à Contratante, de forma total, definitiva e exclusiva, sem qualquer limitação temporal ou territorial, os direitos autorais patrimoniais, autorizando-a a utilizar o projeto de forma parcial ou total, direta ou indiretamente, em quaisquer das modalidades previstas no art. 29 da Lei Federal 9.610/98. A presente cessão tem caráter irrevogável e irretroatável.**

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2023.

Representante da Empresa/profissional (assinatura e identificação)

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO VIII – MODELO INDICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO
(Documento do Invólucro n.º 2)

Indicamos o/a Sr(a). _____,
[inserir profissão], como coordenador do serviço de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e seus projetos complementares, destinados a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Prefeitura, Bombeiros, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc.), PPCI/PrPCI, sondagem do solo e levantamentos topográficos, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para a construção de um prédio do tipo multiuso em um terreno de 2.560m², composto por 400 vagas de estacionamento (a ser estudado), área administrativa hospitalar, ambulatórios, comércio e passarela sobre a rua Alegrete conectando o prédio ao hospital, para fins de estimativa de projeto foi considerado 3.000 m² de área administrativa e 7.000 m² de área de estacionamento, totalizando 10.000 m² de área construída. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e informações necessárias e suficientes para a posterior licitação e execução da obra, sob regime de **empreitada global, tipo técnica e menor preço por LOTE**, referente à licitação Tomada de Preços nº 0005/2022, caso sejamos contratados. Para tanto, segue em anexo o comprovante de vínculo do indicado com a empresa.**

É o que apresenta.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2023.

Responsável Técnico (assinatura e identificação)

Representante da Empresa (assinatura e identificação)

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO IX – MODELO RELAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA
(Documento do Invólucro n.º 2)

Declaramos para fins de comprovação da qualificação técnica da Tomada de Preços 0005/2022 que os profissionais elencados abaixo farão parte da equipe técnica responsável pelo serviço, assim como todos declaram que participarão a serviço da Contratada, da elaboração dos projetos, assim como assumirão responsabilidade técnica sobre os mesmos.

Nome	Profissão	Função	CREA/CAU	Assinatura

É o que apresenta.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2023.

Responsável Técnico (assinatura e identificação)

Representante da Empresa (assinatura e identificação)

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO X – MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Documento a ser entregue na abertura do certame)

A empresa credencia o(a) Sr(a). CPF nº RG nº, conferindo-lhes todos os poderes necessários a prática de quaisquer atos relacionados à licitação Tomada de Preços nº 0005/2022, assim como os poderes específicos para rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, declinar de prazos recursais e assinar atas.

Sapucaia do Sul, de de 2023

Diretor, Sócio, Gerente ou Equivalente

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO XI - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 165775/2022
CONTRATO Nº

O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, unidade integrante da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado CONTRATANTE, representada pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro Marco Antonio Baldo e Diretor-Geral Tércio Erany Tedesco Junior, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado....., representado por..... doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente Contrato, que reger-se-á pelas disposições do edital a que se refere, pela Lei 8666/93 e demais normas aplicáveis, e as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

I. contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Prefeitura, Bombeiros, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc.), PPCI/PrPCI, sondagem do solo e levantamentos topográficos, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para a construção de um prédio do tipo multiuso em um terreno de 2.560m², composto por 400 vagas de estacionamento (a ser estudado), área administrativa hospitalar, ambulatórios, comércio e passarela sobre a rua Alegrete conectando o prédio ao hospital, para fins de estimativa de projeto foi considerado 3.000 m² de área administrativa e 7.000 m² de área de estacionamento, totalizando 10.000 m² de área construída. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e informações necessárias e suficientes para a posterior licitação e execução da obra, sob regime de empreitada global, tipo técnica e menor preço por LOTE.

CLAUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

I. A presente TOMADA DE PREÇOS tem por objeto a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Prefeitura, Bombeiros, Concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc.), PPCI/PrPCI, sondagem do solo e levantamentos topográficos, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para a construção de um prédio do tipo multiuso em um terreno de 2.560m², composto por 400 vagas de estacionamento (a ser estudado), área administrativa hospitalar, ambulatórios, comércio e passarela sobre a rua Alegrete conectando o prédio ao hospital, para fins de estimativa de projeto foi considerado 3.000 m² de área administrativa e 7.000 m² de área de estacionamento, totalizando 10.000 m² de área construída. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e informações necessárias e suficientes para a posterior licitação e execução da obra, sob regime de empreitada global, tipo técnica e menor preço por LOTE, conforme disposto neste edital e seus anexos.**

II. A execução dos serviços deverá ser realizada, em local estabelecido pela Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, conforme endereço abaixo e presentes no Anexo I – Termo de Referência:

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, nº 331, BAIRRO DIHEL, SAPUCAIA DO SUL
- RS - CEP: 93210-180

Telefone: Engenharia FHGV - 51-3451-8200 - Ramal 115.

III. A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.

IV. Os serviços de elaboração dos projetos somente serão iniciados mediante emissão de Autorização de Execução de Serviço, devidamente acompanhada do Programa de Necessidades.

V. O prazo só poderá ser prorrogado mediante solicitação e justificativa, sujeito à aprovação da **CONTRATANTE**.

VI. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

comprovação.

VII. A execução do projeto deverá ser no prazo máximo de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, a partir da emissão da autorização de execução de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO

I. O CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO pela execução dos serviços estipulados na cláusula primeira do presente contrato, os seguintes valores:

a) Total do Material e Mão-de-obra: R\$ _____ , _____ (_____)

II. Os preços constantes neste contrato são fixos e irredutíveis.

III. Os preços acima mencionados contemplam todos os custos, direta ou indiretamente, relacionados com a perfeita e completa execução do contrato.

IV. Sobre os preços ora acordados, já estão computados todos os custos e despesas, tais como: os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e para fiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e objetos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

V. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, conforme o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico financeiro e Quadro 1 - Etapas do Projeto, após aprovados os serviços/produtos, emitido o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação da Nota Fiscal a Unidade de Compras da FHGV, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ da Proposta.

II. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

III. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da contratada.

IV. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da FHGV, na rubrica 990 - OBRAS EM ANDAMENTO.

V. O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o nome do Banco, número da agência e número da conta corrente.

VI. O preço será fixo e irrevogável.

VII. Durante a vigência contratual o pagamento ficará condicionado à apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, da Certidão Negativa de Dívida Ativa da União e das negativas do FGTS, Fazenda Estadual, e Trabalhista pelo CONTRATADO ao Setor de Compras da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

VIII. A nota fiscal emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, a contratante comunicará a contratada dentro do prazo fixado para pagamento e disporá de até 15 dias da sua correção ou substituição, para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO E VIGÊNCIA

I. As obrigações constantes deste Contrato são assumidas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se assim as partes de comum acordo decidirem.

II. A execução dos serviços deverá ser realizada, em local estabelecido pela Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, conforme endereço abaixo e presentes no Anexo I – Termo de Referência: Hospital Municipal Getúlio Vargas

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-180

Telefone: Engenharia FHGV - 51-3451-8200 - Ramal 115.

III. A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.

IV. Os serviços de elaboração dos projetos somente serão iniciados mediante emissão de Autorização de Execução de Serviço, devidamente acompanhada do Programa de Necessidades.

V. O prazo só poderá ser prorrogado mediante solicitação e justificativa, sujeito à aprovação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: FISCALIZAÇÃO

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- I. O fiscal do Contrato fará o acompanhamento do processo de prestação de serviço a fim de obter informações necessárias ao bom resultado do mesmo, de acordo com Art. 67 da Lei 8.666/93 e seus incisos.
- II. O fiscal do contrato será designado no ato da assinatura do contrato por termo anexo, pelo Diretor Hospitalar e/ou Coordenador de Unidade não hospitalar.
- III. Não havendo a designação ficará o Diretor Hospitalar e/ou Coordenador de Unidade não hospitalar nomeado imediatamente como Fiscal do Contrato, até que seja designado novo fiscal.
- IV. As faturas de prestação de serviços somente serão liberadas para pagamento após a validação por parte dessa comissão.
- V. Serão realizadas notificações à **CONTRATADA** por qualquer irregularidade que possa ocorrer que venha a descaracterizar o contrato a ser firmado.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- II. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço executado.
- III. Primar pela qualidade e ética na execução do objeto contratual.
- IV. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados.
- V. Informar ao contratante, por escrito e imediatamente, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a qualidade da execução do serviço.
- VI. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VII. Assumir integralmente a responsabilidade pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, e de ordem de classe, indenizações cíveis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da empresa, ficando a FHGV isenta de qualquer vínculo empregatício.
- VIII. A responsabilidade da contratada pelo serviço é integral, nos termos dos Códigos Civis e Penais brasileiros e as normas regulamentares de conselhos e sindicatos atinentes à finalidade contratada.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- IX. Se a contratada deixar de executar os serviços objeto do presente contrato, obrigando a contratante, face às necessidades da mesma, a contratá-lo no mercado, fica obrigada a cobrir a diferença a maior, eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.
- X. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- XI. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XII. A **CONTRATADA**, pelo presente, se obriga a manter os materiais em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, durante o período de validade do contrato e garantia.
- XIII. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras que incidem ou venham a incidir na execução do contrato.
- XIV. No presente Edital se aplica a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e ao Decreto 4.837, para fins de retenção de Imposto de Renda nas notas emitidas para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.
- XV. Todas as notificações, relatórios e outros comunicados relacionados a este contrato serão encaminhados por escrito para a **CONTRATADA** através dos correios, com aviso de recebimento, ou por e-mail, com confirmação de entrega ou leitura, sendo considerado recebido o documento e válida a comunicação enviada quando efetivamente entregue em qualquer um dos meios abaixo listados, a menos que previamente informado por escrito outros contatos e endereços diversos, ficando de responsabilidade da **CONTRATADA** manter atualizados os seus meios de comunicação.

Endereço:

E-mail:

Tel.:

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Dar a **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato
- II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- III. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do Hospital Municipal Getúlio Vargas para execução dos serviços;
- V. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- VI. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VII. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- VIII. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- IX. Comunicar oficialmente à vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- X. Solicitar correções e reapresentações mediante comunicação a ser feita pela FHGV;
- XI. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na execução dos serviços;
- XII. Caso a irregularidade mencionada no subitem anterior possa prejudicar o resultado dos serviços contratados, impossibilite a empresa de cumprir cláusulas contratuais, ou ainda derive de ilegalidade, a Contratante poderá ordenar a imediata suspensão da execução dos serviços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.
- XIII. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- XIV. Fornecer os elementos que se fizerem necessários à compreensão dos “Documentos Técnicos” e colaborar com o CONTRATADO, quando solicitada, no estudo e interpretação dos mesmos;

CLÁUSULA OITAVA: PENALIDADES

I. Pela inexecução total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA NONA: ALTERAÇÕES

I. O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65 da Lei 8666/93, sempre através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

I. A inexecução total ou parcial deste instrumento, bem como os motivos elencados no artigo 78 da Lei 8666/93, dará ensejo a sua rescisão pela parte inocente e acarretará as consequências previstas neste Instrumento e na legislação pertinente.

II. A rescisão do Contrato também poderá se efetuar nos termos do artigo 79 da Lei 8666/93:

III. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, aos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8666/93;

IV. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidos a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

V. Judicialmente, nos termos da legislação.

VI. Em caso de rescisão conforme item 11.2.1 caberá ao CONTRATANTE, no que couber, os direitos decorrentes do artigo 80 da Lei 8666/93, que regulará os casos omissos.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PROPOSTA DO CONTRATADO

I. Fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, a proposta do CONTRATADO no que não contrariar outras estipulações deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RECURSOS FINANCEIROS

I. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da FHGV, na rubrica 990 - OBRAS EM ANDAMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO

I. Fica o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul, como competente para conhecer qualquer demanda emergente das disposições contidas no presente contrato.

II. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sapucaia do Sul, de de 2023

CONTRATADA
TESTEMUNHAS

Nome

CPF

Nome

CPF

CONTRATANTE

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Marco Antonio Baldo

Diretor Administrativo/ Financeiro

Tercio Erany Tedesco Junior

Diretor Geral

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082